



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCIX - 100ª DA REPÚBLICA - Nº 26.793

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 1990

**GOVERNADOR DO ESTADO**  
**HÉLIO MOTA GUEIROS**

**VICE-GOVERNADOR**  
**HERMÍNIO CALVINHO FILHO**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

*Mário Chermont*

**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO**

*Almir de Lima Pereira*

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO**

*Coronel PM Roberto Pessoa Campos*

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO**

*Frederico Coelho de Souza*

## SECRETARIADO

### ADMINISTRAÇÃO

*Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques*

### JUSTIÇA

*Arthur Cláudio Mello*

### FAZENDA

*Frederico Aníbal da Costa Monteiro*

### VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

*Ismar Pereira da Silva*

### SAÚDE PÚBLICA

*Paulo Mendes Barroso Rebello*

### EDUCAÇÃO

*Therézinha Moraes Gueiros*

### AGRICULTURA

*Joaquim Lira Maia*

### SEGURANÇA PÚBLICA

*Mário Monteiro Malato*

### PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

*Odinéia Leite Gaminha*

### CULTURA

*João de Jesus Paes Loureiro*

### INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

*Fernando Teruo Yamada*

### TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

*Paulo Roberto de Campos Ribeiro, em exercício*

### TRANSPORTES

*Lulz Otávio Oliveira Campos*

### PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

*Edith Marília Maia Crespo*

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

*Edgard Olynto Contente*

### CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

*Daniel Queima Coelho de Souza*

## NESTA EDIÇÃO

### PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração e Fazenda

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Da Secretaria de Estado de Saúde Pública

### EDITAL-CONCORRÊNCIA DEMAP Nº 90/008

Do Banco do Amazônia S/A.

### RESUMO DE PORTARIAS

Do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

### ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

De Diversas Firms

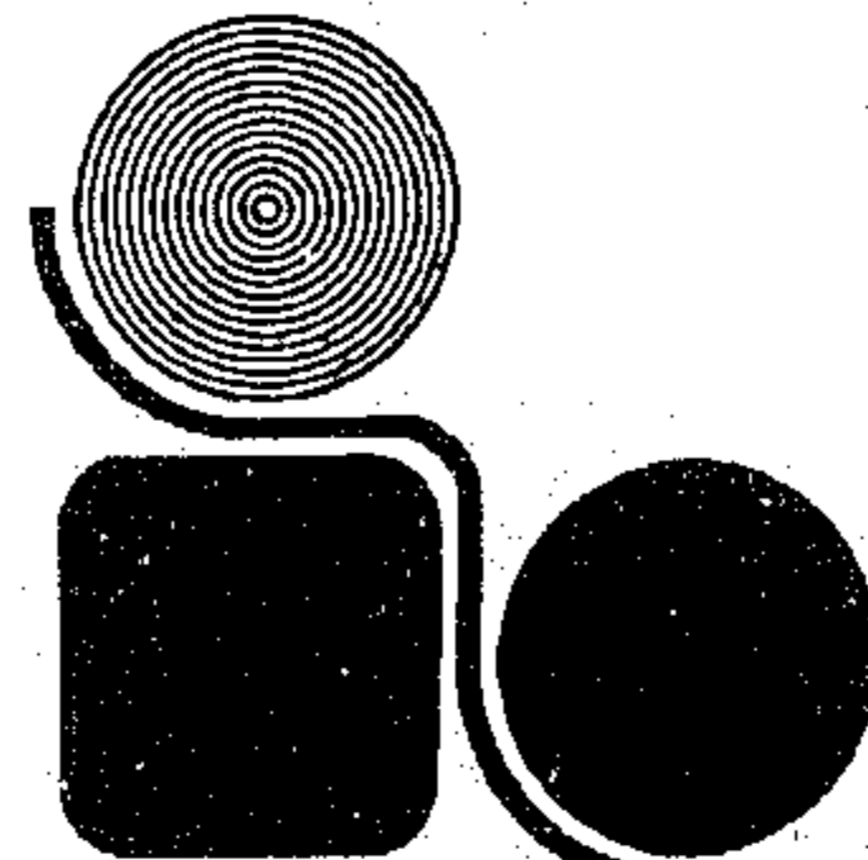
### EDITAIS

Do Tribunal de Justiça

### RESENHAS

Da Justiça Estadual

1 Caderno  
16 Páginas



# IMPRENSA OFICIAL



## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DO IQ TERMO ADITIVO  
PARTES-SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A SECRETARIA DE ESTADO DE VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS  
OBJETO-ACRESCENTAR POR ESTE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO BÁSICO A IMPORTÂNCIA DE CR\$2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS) COM FINALIDADE DE SUPLEMENTAR OS CUSTOS DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE II-TERRA FIRME; RETIFICAR POR ESTE PRIMEIRO TERMO ADITIVO, A CLÁUSULA I, DO CONVÊNIO BÁSICO, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: A SESPA E A SEVOP, CONVÊNIO NAM PELO PRESENTE, APLICAR A IMPORTÂNCIA DE CR\$4.200.000,00 (QUATRO MILHÕES QUINHENTOS E SESENTA E CINCO MIL CRUZEIROS) NAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA UNI-UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA INFANTIL DO HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO E O RESTANTE NO VALOR DE CR\$1.625.000,00 (UM MILHÃO SEISCENTOS E VINTE E CINCO MIL) NAS OBRAS DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE II-TERRA FIRME.  
VIGÊNCIA-O PRESENTE TERMO ADITIVO, TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, COM DURAÇÃO ATÉ A DATA PREVISTA NA CLÁUSULA V DO CONVÊNIO BÁSICO.  
BELÉM-PARÁ, 09/08/90

PAULO MENDES BARROSO REBELLO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ISMAR PEREIRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS  
(Ext. nº 23530 - Reg. nº 42079 - Dia: 27.08.90)  
EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

PARTES-GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI.  
OBJETO-O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A CESSÃO DE USO DO IMÓVEL SITUADO A TRAVESSA LÍDIA LEAL S/Nº, DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO ARARI, ESTADO DO PARÁ, DE PROPRIEDADE DO CEDENTE, COM A EXCLUSIVA FINALIDADE DA SUA UTILIZAÇÃO PELO CESSIONÁRIO, PARA OFERECER MORADIA A MÉDICOS E ENFERMEIROS DA SESPA QUE SERVIREM NO MUNICÍPIO, OBRIGANDO-SE A CESSIONÁRIA A EFETUAR A DEVIDA ADAPTAÇÃO E REFORMAS NECESSÁRIAS DO PREDIO, INCLUSIVE COM MOBÉIS E UTENSÍLIOS RESIDENCIAIS;  
RESTITUIÇÃO DO IMÓVEL-A CESSIONÁRIA SE COMPROMETE A RESTITUIR O IMÓVEL EM ESTADO NORMAL DE USO, SE RESPONSABILIZANDO TAMBÉM POR TODOS OS DANOS SOFRIDOS AO IMÓVEL NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE INSTRUMENTO.

VIGÊNCIA-O PRESENTE TERMO VIGORARÁ POR TEMPO INDETERMINADO  
RESCISÃO-O PRESENTE TERMO PODERÁ SER RESCINDIDO PELO DESCUMPRIMENTO DE QUALQUER DE SUAS OBRIGAÇÕES OU CONDIÇÕES PACTUADAS, PELA SUPERVENIÊNCIA DE NORMA LEGAL OU FATO ADMINISTRATIVO QUE O TORNE FORMAL OU MATERIALMENTE INEXEQUÍVEL, OU, AINDA POR ATO UNILATERAL DOS SIGNATÁRIOS, MEDIANTE AVISO PREVIUO, DA QUELE QUE SE DESINTERESSAR, COM A ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 90 DIAS, PRAZO DURANTE O QUAL, DEVERÁ SER RESTITUÍDO O IMÓVEL OBJETO DA CESSÃO.

FORO-FICA ELEITO PELAS PARTES O FORO DE BELÉM, PARA DIRIMIR AS QUESTÕES E DÚVIDAS ORIUNDAS DESTES INSTRUMENTOS, PODENDO OS CASOS OMISSOS SEREM RESOLVIDOS DE COMUM ACORDO.  
BELÉM, 10 DE AGOSTO DE 1990

PAULO MENDES BARROSO REBELLO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

HELECI PAMPOLHA CABRAL  
PREFEITURA MUNICIPAL  
(Ext. nº 23531 - Reg. nº 42080 - Dia: 27.08.90)

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORT. DO CABINETE DO SECRETÁRIO  
PORT. Nº 855 de 21.08.90 - Art. 1º - Aprovar o documento fiscal CONHECIMENTO AVULSO DE TRANSPORTE RODoviÁRIO DE CARGAS, conforme modelo anexo.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 839 de 29 de dezembro de 1989.  
PORT. Nº 848 de 21.08.90 - Informar o valor dos repasses da Quota-Parte Municipal do ICMS, relacionados em anexo.  
Anexo a Portaria nº 848 de de agosto de 1990, distribuição da Quota-Parte dos Municípios ICMS relativo ao período de 30.07 a 03.08.90.

MUNICÍPIO	ICMS - QPM ARRECADADO
	30.07 a 03.08.90
<b>1ª REGIÃO</b>	81.078.487,02
BELÉM	81.078.487,02
<b>2ª REGIÃO</b>	11.379.778,05
S. MIGUEL DO GUAMÁ	486.315,30
CASTANHAL	5.757.973,18
COLARES	175.073,51
CURUÇÁ	330.694,40
IGARAPÉ-ÁÇU	486.315,30
INHANGAPI	194.526,12
M. BARATA	175.073,51
MARACANÁ	233.431,34
MARAPANIM	213.978,73
STA. ISABEL DO PARÁ	1.692.377,25
STA. MARIA DO PARÁ	291.789,18
STO. ANTONIO DO TAUÁ	369.599,63
S. CAETANO DE ODIVELAS	233.431,34
S. FRANCISCO DO PARÁ	389.052,24
VIGIÇA	3.250.147,93

**3ª REGIÃO**  
CURIONÓPOLIS  
PACAJÁ  
PARAUPEBAS  
ITUPIRANGA  
JACUNDÁ  
MARABÁ  
S. JOÃO ARAGUAIA  
BREJO GRAN. ARAGUAIA  
BOM JESUS TOCANTINS  
TUCURUI

**4ª REGIÃO**  
ALENQUER  
ALMEIRIM  
AVEIRO  
RURÓPOLIS  
FARO

**5ª REGIÃO**  
AFUÁ  
ANAJÁS  
BAGRE  
BREVES  
CHAVES  
CURRALINHO  
GURUPÁ  
MELGAÇO  
OIRAS DO PARÁ  
PORTEL  
S. SEBASTIÃO B. VISTA

**6ª REGIÃO**  
ABAETUBA  
BAILÃO  
BARCARENA  
CAMETÁ  
IGARAPÉ-MIRI  
LIMOEIRO AJURU  
MOCAJUBA  
MOJU

**7ª REGIÃO**  
CONC. ARAGUAIA  
REDEÇÃO  
RIO MARIA  
SANTANA ARAGUAIA  
STA. MARIA BARREIRAS  
S. FÉLIX DO XINGU  
TUCUMÁN  
OURILÂNDIA NORTE  
XINGUARA  
S. GERALDO ARAGUAIA

**8ª REGIÃO**  
PARAGOMINAS  
CAPITÃO POÇO  
IRITUIA  
MÃE DO RIO  
GARRAFO DO NORTE  
S. DOMINGOS CAPIM

**9ª REGIÃO**  
ANANINDEUA  
BENEVIDES

**10ª REGIÃO**  
ALTAMIRA  
MEDICILÂNDIA  
URURÁ  
PORTO DE MOZ  
SEN. JOSÉ PORFÍRIO

**11ª REGIÃO**  
RONDON PARÁ  
VISEU  
D. ELISEU

**12ª REGIÃO**  
CAPANEMA  
AUGUSTO CORREA  
BRAGANÇA  
NOVA TIMBOTEUA  
PEIXE-BOI  
PRIMAVERA  
SÃO JOÃO PIRABAS  
SALINÓPOLIS  
SANTARÉM NOVO  
OURÉM  
BONITO

**13ª REGIÃO**  
TOMÉ-ÁÇU  
BUJARÚ  
CONCÓRDIA DO PARÁ  
ACARÁ  
TAILÂNDIA

**14ª REGIÃO**  
SOURÉ  
STA. CRUZ DO ARARI  
SALVATERRA  
CACHOEIRA DO ARARI  
PONTA DE PEDRAS  
MUANÁ

9.201.085,51  
719.746,65  
252.883,96  
447.410,08  
389.052,24  
641.936,20  
3.695.996,29  
427.957,47  
194.526,12  
136.168,28  
2.295.408,22  
20.619.768,77  
466.862,69  
8.773.128,03  
136.168,28  
175.073,51  
272.336,57  
2.353.766,06  
291.789,18  
505.767,91  
583.578,36  
1.030.988,44  
622.483,59  
5.407.826,15  
4.104.501,14  
427.957,47  
272.336,57  
233.431,34  
953.177,99  
252.883,96  
233.431,34  
311.241,79  
272.336,57  
252.883,96  
680.841,42  
213.978,73  
25.871.974,03  
778.104,48  
311.241,79  
22.331.598,64  
875.367,54  
389.052,24  
213.978,73  
544.673,14  
427.957,47  
7.878.307,88  
855.914,93  
1.847.998,14  
603.030,97  
466.862,69  
525.220,53  
641.936,20  
603.030,97  
641.936,20  
1.244.967,17  
447.410,08  
5.971.951,90  
4.007.238,09  
486.315,30  
408.504,85  
291.789,18  
233.431,34  
544.673,14  
13.072.155,30  
11.613.209,40  
1.458.945,90  
2.645.555,24  
1.770.187,70  
155.620,90  
116.715,67  
291.789,18  
311.242,79  
2.100.882,10  
992.083,22  
505.767,91  
603.030,97  
6.594.435,48  
3.345.849,28  
252.883,96  
953.177,99  
213.978,73  
175.073,51  
136.168,28  
116.715,67  
603.030,97  
194.526,12  
389.052,24  
213.978,73  
2.509.386,95  
1.186.609,34  
233.431,34  
213.978,73  
661.388,81  
213.978,73  
1.497.851,13  
311.241,80  
194.526,12  
194.526,12  
233.431,34  
233.431,34  
330.694,41

TOTAL

PORT. Nº 825 de 15.08.90 - DESIGNAR, HUMBERTO CAMPOS FREIRE, Agente Tributário, para responder pelo expediente do Serviço regional de Arrecadação da 2ª Região Fiscal, no período de 01 a 30.07.90, no impedimento da titular.  
PORT. Nº 827 de 15.08.90 - DESIGNAR, MARIA DE NAZARE DOS SANTOS CORRÊA, Bibliotecária, para substituir em suas faltas e impedimentos a titular do Serviço de Biblioteca do Órgão Central.  
PORT. Nº 833 de 16.08.90 - Mandar retornar a 9ª RF, JORGE TADEU FERREIRA LIMA, Fiscal de Tributos Estaduais.  
PORT. Nº 837 de 16.08.90 - DISPENSAR, da função de Assistente Técnico da 16ª Região Fiscal, símbolo FG-3, NELSON MADEIRA CASARA, Fiscal de Tributos Estaduais.  
PORT. Nº 838 de 16.08.90 - LOTAR no DGA/DAC/SERVIÇO DE MATERIAL, ANA MARIA DE ANDRADE MONTEIRO, ocupante do cargo de Agente Administrativo.  
PORT. Nº 839 de 16.08.90 - LOTAR na 9ª REGIÃO FISCAL, RUI GUILHERME VINAGRE KLAUTAU, Engenheiro Agrônomo.  
PORT. Nº 843 de 17.08.90 - TRANSFERIR, do NEPAT / DGAT para a 11ª Região Fiscal, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, Auxiliar Técnico do Quadro Suplementar da SEFA.  
PORT. Nº 844 de 17.08.90 - LOTAR no Serviço de Finanças/DAC/DGA, ANA TEREZA DE NOURA LIMA.  
PORT. Nº 845 de 17.08.90 - LOTAR na Diretoria Geral de Administração/DAC/Serviço de Pessoal, HELENA LÚCIA ARAÚJO PINHO, Administrador.  
PORT. Nº 849 de 21.08.90 - TRANSFERIR, da 8ª para a 3ª Região fiscal, LUCIETE LAGO SOUZA, Agente Auxiliar de Fiscalização.  
PORT. Nº 851 de 21.08.90 - TRANSFERIR a pedido, da 10ª para a 2ª região Fiscal, JOSÉ GUILHERME CARVALHO DE FARIAS, Agente Auxiliar de Fiscalização.  
PORT. Nº 852 de 21.08.90 - 1. TRANSFERIR, da 14ª para a 9ª Região fiscal, HELIANE XAVIER PEREIRA LIMA, Agente Auxiliar de Fiscalização.  
2. DESIGNAR, HELIANE XAVIER PEREIRA LIMA, Agente Auxiliar de Fiscalização para exercer a função de Chefe da Seção de Atividades Auxiliares do Posto da Fazenda Estadual de Marituba - 9ª Região Fiscal, símbolo FG-2.  
PORT. Nº 853 de 21.08.90 - TRANSFERIR da 15ª para a 9ª Região Fiscal, HIGINO DOS REIS PAMPOLHA, Agente Tributário.  
PORT. Nº 856 de 21.08.90 - DESIGNAR, IARA JANDARA SOARES DE ARAÚJO, para responder pelo expediente da Diretoria Geral de Administração, no período de 21.08 a 26.08.90, no impedimento da titular.  
PORT. Nº 857 de 21.08.90 - DESIGNAR, OSVALDO BARROS CAVALCANTE, Fiscal de Tributos Estaduais para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual da cidade Velha - 1ª Região Fiscal, símbolo FG-3.  
PORT. Nº 858 de 21.08.90 - DISPENSAR, da função de Chefe do Posto da Fazenda Estadual do Porto do Sal - 1ª Região Fiscal, símbolo FG-2, GERALDO HENRIQUE DE OLIVEIRA ROQUEIRA, Agente Tributário.  
PORT. Nº 859 de 21.08.90 - DESIGNAR, ALCIBERNA MAGALHÃES BOULHOSA, para exercer a função de Chefe do Posto da Fazenda Estadual do Porto do Sal - 1ª Região fiscal, símbolo FG-2.  
PORT. Nº 860 de 21.08.90 - 1. DISPENSAR da função de Chefe do Posto da Fazenda Estadual na Cessa - 15ª Região Fiscal, símbolo FG-2, HAROLDO PINA, Agente Auxiliar de Fiscalização.  
2. Transferir da 15ª para a 7ª Região Fiscal, HAROLDO PINA, Agente Auxiliar de Fiscalização.  
PORT. Nº 861 de 21.08.90 - DESIGNAR, ANCELA MARIA MENDES DE ABREU, para responder pelo expediente da Contadoria Setorial junto a SEVOP, no período de 01 a 30.08.90, em virtude de férias do titular.  
CLEDMARINA DE NOURA TAVARES CARDOSO  
Secretária de Estado da Fazenda  
em exercício.  
PORT. Nº 841 de 17.08.90 - AUTORIZAR A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, através de sua Agência Museu Emílio Goeldi, sito a Av. Magalhães Barata, nº 558, neste Estado, a arrecadar Tributos Estaduais em nome e por conta do estado, observadas as condições estabelecidas na Portaria nº 382 de 17.07.84.  
PORT. Nº 842 de 17.08.90 - CONCEDER isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, ao seguinte veículo de Propriedade da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS- EMTU.  
Marca Tipo Placa  
Volkswagen GOL CX-4480  
PORT. Nº 854 de 21.08.90 - 1. Transferir da 4ª para a 15ª Região Fiscal, EDIO DO CARMO BARBOSA, Agente Tributário.  
2. DISPENSAR, da função de Chefe da Central de Fiscalização de Santarém - 4ª Região Fiscal, símbolo FG-3, EDIO DO CARMO BARBOSA, Agente Tributário.  
PORT. Nº 882 de 24.08.90 - O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º do decreto nº 7055 de 24 de julho de 1990 que dispõe sobre alteração no Quadro de Detalhamento das Quotas Trimestrais. (QDQT)

RESOLUÇÃO  
I. Alterar em Cr\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES)



DE CRUZEIROS), a quota do 3º Trimestre da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, referente a Outros Custeios.

II. Com a alteração acima, o referido grupo de despesas, apresentará a seguinte programação :

UNID. ORÇ : SEC. DE PLAN. E COORD. GERAL- 19.101  
----- Cr\$ 1,00

III. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORT. Nº 883 de 24.08.90 - O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 7055 de 24 de Julho de 1990 que dispõe sobre alteração no Quadro de Detalhamento das Quotas trimestrais ( QDQT ).

DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SALÁRIO EDUCAÇÃO, referente a Outros Custeios e outras Despesas de Capital.

II. Com a alteração acima, o referido grupo de despesas apresentará a seguinte programação :

UNID. ORÇ : SEC. EDUCAÇÃO - 16.101 Cr\$ 1,00  
Meses JULHO AGOSTO SETEMBRO TOTAL

Dispendidos  
OUTROS CUSTEIOS 10.259.000 234.736.000 10.264.402 255.259.402  
O. DESP. CAPIT. 3.208.000 233.208.000 3.210.004 3.210.004

III. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meses  
Dispendidos JULHO AGOSTO SETEMBRO TOTAL  
OUTROS CUSTEIOS 1.811.046 19.722.954 2.259.000 23.793.000

RESOLVE :  
I. Alterar em Cr\$ 399.177.000,00( TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MILHÕES CENTO E SETENTA E SETE MIL CRUZEIROS), a quota do 3º Trimestre da SECRETARIA

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO C13	EXECUÇÃO C13	DIFERENÇA C13	TÍTULOS	FIXAÇÃO C13	EXECUÇÃO C13	DIFERENÇA C13
RECEITAS CORRENTES				CREDITOS ORÇAMENTAL SUPLEMENTARES	22134.006.26326	10410.70847196	11723.29784120
RECEITA TRIBUTARIA	122457288150	710663229053	50790965940	" SUPERAVIT "	2333515048426	429317326769	2702833175215
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1254500		1254500				
RECEITA PATRIMONIAL	30076117475	65334791144	3526073500				
RECEITA AGROPECUARIA	27509500		290439500				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	82120411425	473400092629	391779480325				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1002296675	782343813	917342144				
SUB-TOTAL	234137227920	1257723851653	1021346623748				
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CREDITO	8058839100	134481743	80453909257				
ALIENAÇÃO DE BENS	244196250	17200049	226996201				
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	47474219520	21730233567	149074859522				
SUB-TOTAL	123337549975	212469217352	89141747327				
<b>TOTAL</b>	<b>35747477790</b>	<b>1470393169953</b>	<b>1110200391020</b>	<b>TOTAL</b>	<b>35969477790</b>	<b>1470393169953</b>	<b>1110200391020</b>

*Luiz de Costa Neto*  
Coordenador de Despesa do Estado  
C. R. C. 1.133

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através da Secretaria de Estado da Fazenda, dando cumprimento ao disposto no art. 228 da Constituição Estadual, faz publicar o Demonstrativo da Receita Total, referente ao mês de junho de 1990.

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO DE JUNHO /90
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	4236021292.45
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	2926287999.54
1110.00.00	IMPOSTOS	2923045948.27
1112.00.00	IMPOSTO S.O PATRIMONIO E A RENDA	40586457.19
1112.04.00	IMP.S.A RENDA E PROV.QUALQUER NAT.ADICIONAL	2787346.65
1112.04.04	ADICIONAL DO IMP.S.RENDA - PESSOAS FISICAS	2787346.65
1112.04.05	ADICIONAL DO IMP.S.RENDA - PESSOAS JURIDICAS	
1112.05.00	IMP.S.PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES	37147545.37
1112.07.00	IMP.S.TRANSM." CAUSA MORTIS " DOAÇ.BENS DIREITOS	651365.17
1113.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	2682459491.08
1113.02.00	I.S.OP.REL.CIRC.PREST.SERV.TRASP.INTEREST.INTERM.COMUNICAÇÃO	2882459491.08
1113.03.00	IMP.S.OPERA.CRED.CAMBIO E SEGUROS REL.TIT.VAL.MOBILIARIOS	
1120.00.00	TAXAS	3242051.27
1121.00.00	TAXAS P.EXERCICIO PODER DE POLICIA	1708111.31
1122.00.00	TAXAS P.PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1532458.92
1123.00.00	TAXAS S.BEBIDAS ALCOOLICAS	1481.04
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	
1200.20.00	CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS	
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	372116016.51
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	3301.44
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	372112715.07
1400.00.00	RECEITA AGROPECUARIA	
1410.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	
1420.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	320488209.65
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO	
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	125000.00
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	125000.00
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	320363109.65
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	
2412.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	
2412.01.00	TRANSFERENCIAS DOS RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
2420.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	320363109.65
2421.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	320363109.65
2421.01.00	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA UNIÃO	320363109.65
4700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	915255485.64
4720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	915255485.64
4721.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	915255485.64
4721.01.00	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA UNIÃO	915255485.64
4721.01.01	COTA PARTE DO FPE	786351537.69
4721.01.04	TRANSF.IMP.S.RENDA RETIDO NAS FONTES	111215811.90
4721.01.12	COTA P.IMP.S.PROD.IND.EXT.EXP.INDUSTRIALIZADO	2444386.05
4721.01.30	COTA P.CONTRIBUIÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO	15243750.00
4721.09.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22361490.76
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	14487342.74
1911.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	10338007.71
1919.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	6149339.03
1930.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	2413097.70
1931.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	2413097.70
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	3461250.32



2421.01.01	COTA PARTE DO FPE	290.842.349,55
2421.01.04	TRANSF.IMP.S.RENDA NAS FONTES	2.435.444,29
2421.01.10	COTA PARTE DO IUM	116.487,64
2421.01.12	COTA PARTE IMP.FUND.IND. EST. EXP. PROD. INDUSTRIALIZADOS	7.333.158,15
2421.01.30	COTA PARTE CONTRIBUIÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO	18.631.250,00
2421.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
2423.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>45.565.093,02 10</b>

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.  
C.G.C. nº 04.895.728/0001-80  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. -CELPA, para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no próximo dia 30.08.90, às

10.00 horas, na sede da Sociedade, à Avenida Governador José Malcher, nº 1670, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre a eleição de membro efetivo do Conselho de Administração, cargo este vago com a renúncia de um dos Conselheiros Efetivos.

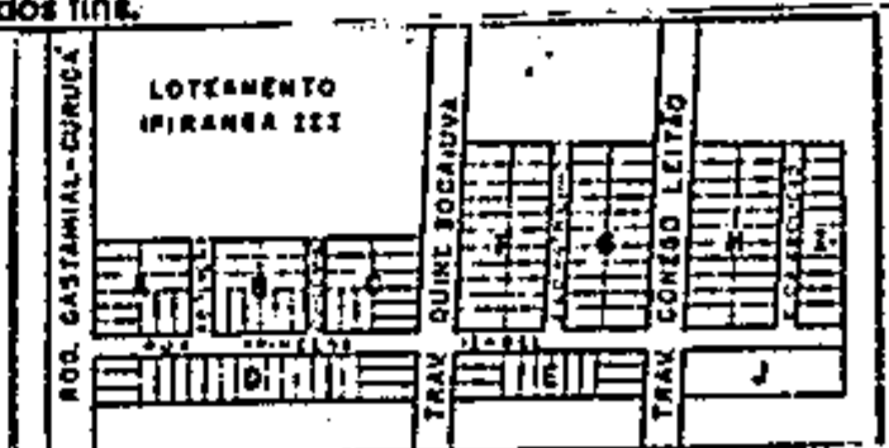
Belém, 21 de agosto de 1990.

O Conselho de Administração  
(Ext. nº 23478 - Reg. nº 42009 - Dias: 22, 27 e 29.08.90)

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. nº 23537 - Reg. nº 42086 - Dia: 27.08.90)

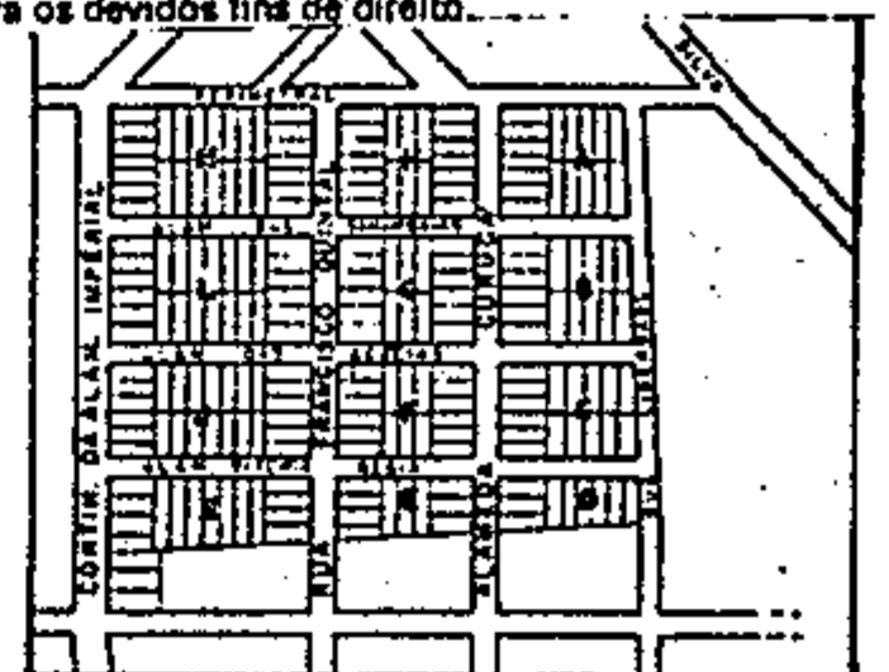
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO - AVENIDA MAXIMINO PORPINO DA SILVA Nº 1549 - COMARCA DE CASTANHAL - PARÁ - EDITAL DE DESMEMBRAMENTO DE TERRENOS - FAÇO SABER que usando do direito que lhe é facultado pelo artigo 18, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, foi apresentado por PROPRIETÁRIA S/A AGRO-PECUÁRIA INDUSTRIAL, CGC/MF nº 04.826.830/0001-23, para efeito de registro e arquivamento, o projeto de desmembramento de 146 terrenos, denominada IPIRANGA III, nesta cidade, cuja documentação se encontra em ordem. Quem se julgar prejudicado, deverá dentro desta publicação, reclamar por escrito e perante mim, para os devidos fins.



Castanhal-Pá, 23 de agosto de 1990 - Dra. CÉLIA DA ASCENÇÃO CAMPOS DE ARAUJO MENEZES - Oficial.

(Ext. nº 23533 - Reg. nº 42082 - Dia: 27.08.90)

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO - AVENIDA MAXIMINO PORPINO DA SILVA Nº 1549 - COMARCA DE CASTANHAL - PARÁ - EDITAL DE DESMEMBRAMENTO DE TERRENOS - FAÇO SABER que usando do direito que lhe é facultado pelo artigo 18, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, foi apresentado por PROPRIETÁRIA S/A AGRO-PECUÁRIA INDUSTRIAL, CGC/MF nº 04.826.830/0001-23, para efeito de registro e arquivamento, o Projeto de desmembramento de 222 terrenos, denominado JARDIM CAIÇARAS, nesta cidade, cuja documentação se encontra em ordem. Quem se julgar prejudicado, deverá dentro desta publicação, reclamar por escrito e perante mim, para os devidos fins de direito.



Castanhal-Pá, 23 de agosto de 1990 - Dra. CÉLIA DA ASCENÇÃO CAMPOS DE ARAUJO MENEZES - Oficial.

(Ext. nº 23534 - Reg. nº 42083 - Dia: 27.08.90)

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

## EDITAL DE CONCURSO DE LICITAÇÃO

EMPRESA: MANOEL VASQUES DIAS FILHO X FERREIRA-PARÁ

OBJETO: Instalação do Escritório Local de Breter-Pará, na Cidade de Magalhães Barata.

VALOR: Cr\$ 3.000,00, mensal com reajuste trimestral.

VIGÊNCIA: 1.8.90 a 31.8.91.

ASSINATURA: 1.8.90

(Ext. nº 23532 - Reg. nº 42081 - Dia: 27.08.90)

RESUMO DO ESTATUTO DA "IGREJA DO SENHOR JESUS CRISTO EM BELÉM" é constituída por tempo indeterminado, com número ilimitado de membros, sociedade religiosa sem fins lucrativos, com sede e foro nesta cidade, à Trav. Enéas Pinheiro, 2370, Marco, tem por finalidade pregar o evangelho, reunir-se para cultuar a Deus, estudar a Bíblia e tratar de todos os assuntos atinentes as suas finalidades. A Igreja poderá organizar instituições educacionais, sociais e outras que se fizerem necessárias. Belém, 23/08/90.

(T. nº 14283 - Reg. nº 42078 - Dia: 27.08.90)

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CIVIL ESCOLA DE 1º GRAU CENTRO DE ESTUDOS MATEMÁTICOS.

O sócio CARLOS ARAÇÃO GENU, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo suas quotas de capital para a Srta. SILVIA CRISTINA NUNES BENTES, brasileira, solteira, professora, portadora do CPF nº 189.494.362-72-GI nº 1.347.599-SEGU-PA.

A sócia Silvia Cristina Nunes Bentes, a partir deste instrumento assume o ativo e passivo da sociedade. O capital social permanece inalterado em seu valor, sendo distribuído entre os sócios proporcional a sua participação de capital.

(T. nº 14282 - Reg. nº 42077 - Dia: 27.08.90)

TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ  
SISTEMA TELEPARÁ - SECRETARIA DAS COMUNICAÇÕES  
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA  
AVISO DE EDITAL  
LEILÃO-003/90

A Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARÁ, realizará no dia 13.09.90 às 09:00 horas, à Av. São Sebastião 913, Sub-almoarifado Distrital de Santarém, através do Leiloeiro Elzaman Nery, matrícula 02/06 com escritório sito à Rua Manoel Barata, 513, em Belém, telefone 223-0440, devidamente autorizado por (02) 232-6578, (092) 752-1230, (092) 542-1314 e (091) 216-3123.

sua Diretoria, leilão público de móveis e equipamentos de escritório, materiais e equipamentos de telecomunicações, torre de ferro galvanizado, cabos e fios telefônicos, baterias, e outros, todos em estado de sucata ou inservíveis à Empresa.

O Edital sobre o leilão, encontra-se à disposição dos interessados no escritório do leiloeiro e afixado na portaria do prédio, onde será realizado o leilão.

Obs: O arrematante pagará no ato da compra o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) como sinal e mais a Comissão e despesas do leiloeiro.

Belém, 27 de agosto de 1990  
A COMISSÃO

(Ext. nº 23539 - Reg. nº 42088 - Dia: 27.08.90)

MINISTÉRIO DA ECONOMIA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
BANCO DA AMAZÔNIA S. A.  
SOCIEDADE MISTA DE CAPITAL ABERTO  
CGC 04.902.979/0001-44

RESUMO DE EDITAL  
CONCORRÊNCIA DEMAP Nº 90/009

O BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA, de acordo com o seu Manual Especial de Licitação, publicado no Diário Oficial da União em 13.03.89, realizará Concorrência para venda de um imóvel urbano, localizado na praça 16 de julho em Manacapuru (AM), formado por terreno e edificação, com três pavimentos, próprio para comércio e residência. Área construída de 97,20m<sup>2</sup>.

A sessão pública para entrega e abertura das propostas será no dia 27.09.90, às 11:00 h, em seu Departamento de Material e Patrimônio - DEMAP, localizado na Avenida Presidente Vargas, 800, 2º andar nesta cidade, sob a direção do Presidente e com a participação dos demais membros do Comitê de Licitações que cuidará do seu processamento e julgamento.

Para recebimento de cópia do edital completo, os interessados deverão se dirigir ao DEMAP endereço acima, Agência do BASA Manaus-Centro sita na Rua Henrique Martins, 434 e Agência do BASA em Manacapuru, na Avenida Ribeiro Junior, 396.

Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones (091)216-3123, (091)216-3324, (092)232-4350, (092)361-1273.

Belém (PA), 27 de agosto de 1990  
COMITÊ DE LICITAÇÕES

(Ext. nº 23536 - Reg. nº 42085 - Dias: 27, 28 e 29.08.90)

MINISTÉRIO DA ECONOMIA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
BANCO DA AMAZÔNIA S. A.  
SOCIEDADE MISTA DE CAPITAL ABERTO  
CGC 04.902.979/0001-44

RESUMO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA DEMAP Nº 90/008

O BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA, de acordo com o seu Manual Especial de Licitação, publicado no Diário Oficial da União em 13.03.89, realizará Concorrência para venda dos imóveis abaixo discriminados:

- terreno com área de 513,00 m<sup>2</sup>, situado em Anori (AM), na Rua Manoel Delfim de Moura, s/n;
- terreno com 1.200 m<sup>2</sup>, situado em Maués (AM), na Rua Guarandópolis, entre as Ruas Valdemar Pedrosa e Mendes Guimarães, bairro Manaus;
- terreno com 429,00 m<sup>2</sup>, situado em Manaus (AM), na Av. 7 de Setembro nº 735/47.

A sessão pública para entrega e abertura das propostas será no dia 26.09.90, às 10:00 h, em seu Departamento de Material e Patrimônio - DEMAP, localizado na Avenida Presidente Vargas, 800, sala 802, bloco A, em Belém (PA), sob a direção do Presidente e com a participação dos demais membros do Comitê de Licitações que cuidará do seu processamento e julgamento.

Para recebimento de cópia do edital completo, os interessados deverão se dirigir às Agências do BASA Manaus-Centro localizada na Rua Henrique Martins, 434 (AM), Agência em Anori sita na Rua Delfim de Moura, 180, Agência em Maués na Avenida Dr. Pereira Barreto e Matriz endereço acima.

Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones (092)232-4350, (092)232-6578, (092)752-1230, (092)542-1314 e (091)216-3123.

Belém (PA), 27 de agosto de 1990  
COMITÊ DE LICITAÇÕES

(Ext. nº 23538 - Reg. nº 42087 - Dias: 27, 28 e 29.08.90)

## EDITAL JUDICIAL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE SANTARÉM - EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS - O Dr. CLAUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz de Direito da Terceira Vara desta Comarca de Santarém, Estado do Pará, etc., FAÇO SABER a todos quantos o presente Edital de Citação, com prazo de 20 dias, virem ou dela conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Cartório do 3º Ofício, os termos de uma Ação de EXECUÇÃO, requerida por GARIMPÃO DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., é o presente, para CITAÇÃO do executado ADDNIAS XAVIER RIBEIRO DOS SANTOS, de qualificação ignorada, residente à Rua Monte Castelo, nº 150, nesta cidade, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que foi afixado o telefone de prefixo 522-3705, de sua propriedade, para garantir a execução na forma da Lei no prazo acima. Fim do prazo, terá o devedor o prazo a que se refere o artigo 652 do C.P.C. E, para que não alegue ignorância, mandou expedir este, que será publicado e afixado na forma da Lei, dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, Cartório do Cartório Oficial, aos vinte e hum dias do mês de junho de hum mil novecentos e noventa e um. Maria Clara de Mendonça, Almo Intimada, escrevente, o subscreevi. - Dr. Cláudio Augusto Montalvão das Neves, Juiz de Direito da Terceira Vara Civil desta Comarca.

(T. nº 14285 - Reg. nº 42095 - Dia: 27.08.90)

## COMARCA DE PARAGOMINAS

## EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA C/ PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora MARIA APARECIDA SANTA BRIGI DA OLIVEIRA, Juíza de Direito da Comarca de Paragominas, Estado do Pará, na forma da Lei, etc.:

FAZ SABER aos que o presente edital / virem ou dele conhecimento tiverem que tem curso / nesta Comarca, pelo Cartório do Único Ofício, uma / ação de Execução que o BANCO DO BRASIL S/A move / contra MIGUEL MOREIRA LIMA. Encontrando-se o executado / em lugar incerto e não sabido, conforme certificado / Oficial de Justiça, fica por este edital com o / prazo de vinte (20) dias, a contar da data da publi / cação, intimado, assim como sua mulher, da penhora / procedida em seus bens para garantia do Juízo e pa / ra apresentar embargos no prazo legal, para que / chegue ao conhecimento de todos, expedido o presente / que será afixado no local de costume e publicado na / forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Paragomi / nas de Paragominas, aos 16 de maio de 1990. EU, / Escrevente, o datilografei e subscreevi.

Maria Aparecida S. B. Oliveira  
JUÍZA DE DIREITO  
COMARCA DE PARAGOMINAS

(Ext. nº 23535 - Reg. nº 42084 - Dia: 27.08.90)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

## EDITAL DE COMPRA

O Instituto de Terras do Pará-ITERPA, torna público, que ALDO TARTARI, através do Processo nº 002752/89, está requerendo a compra de uma sorte de terras com as seguintes características e confrontações: Área: 1.089ha (Um mil e oitenta e nove hectares) aproximadamente. Município: São Domingos do Capim; Localização: a 4,9km da margem esquerda do Rio Capim, tomando-se como ponto de referência a for do igarapé denominado Fortaleza e tra como acesso rodoviário um ramal sem denominação com aproximadamente 13km, cujo início dá-se à altura do Km 50 da rodovia Pará Goiânia/Tocantins-Açu, margem direita, denominada Fazenda RELIÁRIO, limitando ao NORTE - por uma linha reta, que mede aproximadamente 5.000m, limitando-se com terras ocupadas por Adilson Alves da Silva; ao SUL - por uma linha reta que mede aproximadamente 4.200m, limitando-se com terras ocupadas por Darval Gomes Leão; a LESTE - por uma linha reta que mede aproximadamente 2.630m, limitando-se com terras ocupadas por Pedro Tartari; a OESTE - por uma linha reta que mede aproximadamente 2.400m, limitando-se com terras ocupadas por Dilza Bulhões e Silva.

Belém (PA), 30.07.90  
FERNANDO LEITUNAS NUNES FILHO/Rep./p./DE/DC  
ORLANDO DE ALMEIDA OLIVEIRA FILHO/Rep./p./Presidência  
Port/nº 000666/90

(Ext. nº 23543 - Reg. nº 42092 - Dia: 27.08.90)

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL REIS MAGOS - BLOCO INCENSO

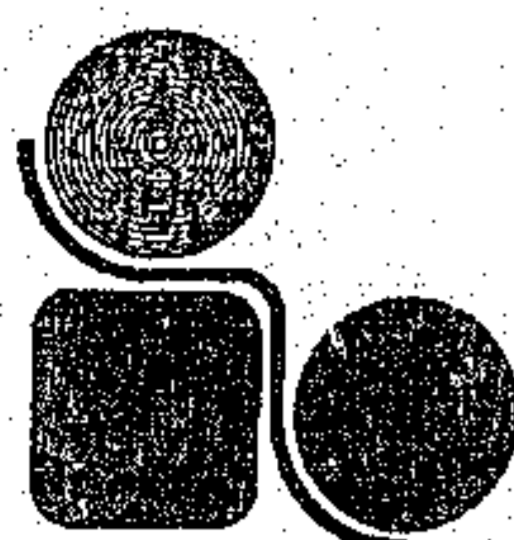
Aos 27 dias do mês de abril de 1990, no Hall do bloco Incenso sito a av. Borges Leal, 1495, em Santarém, Estado do Pará, às 17:00 hrs, com a presença de mais de 2/3 dos proprietários, realizou a Assembléia Geral Ordinária para tratar dos seguintes assuntos: 1) Registrou a CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL REIS MAGOS-BLOCO INCENSO, através da Cert. de Reg. de Imóveis nº 3.898 de 23.03.1990 e pelos instrumentos particulares, em conformidade com a Lei Federal nº 4.591/64. 2) Realizou-se eleição para os cargos que assim exige a citada convenção para exercê-los no período de 2 anos: Cargo de Síndico - MARIA DO SOCORRO M. PEREIRA; Cargo Subsídico - JARI A. NEVES O CONSELHO CONSULTIVO formado pelos srs. HENRIQUE JARES, AN - CHISES KELBER e MARCO AURELIO M. DE SOUZA. Esgotada a ordem do dia, a ata foi lida e achada conforme e aprovada pelos presentes.

(T. nº 14284 - Reg. nº 42093 - Dia: 27.08.90)

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Extrato do Contrato AJ-007/90, Partes: SETRAVENGERLAN LTDA. Proc. 3134/90, CP-022/90-CPL, Restauração e Tratamento Superficial Asfáltico do Rodovia PA 238 (PA-110/CCLARES) com 23,0 Km. Prazo: 05 meses, valor Cr\$ 45.495.430,43, Cotação: 2910166339172 - 4110.00-040. NDI: 003104/90 - SE. Belém, 08.08.90 al. PDI: LUIZ O.C. CAMPOS - SETRAVEN e ENG. ARAUJO BARRETO DA RODA KAUTAU - Procedimento de LICITAÇÃO. (Ext. nº 23545 - Reg. nº 42096 - Dia: 27.08.90)





# IMPRENSA OFICIAL

DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso  
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

Gabinete do Diretor-Presidente ... 226-0078

Diretoria de Administração ..... 226-1196

FAX ..... 226-0556

Diretor-Presidente

**PEDRO DE OLIVEIRA PINTO**

Resp. pela Diretoria de Administração  
**DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE**

Diretor Técnico

**JOSE DE RIBAMAR CASTRO**

Resp. pela Chefia de Redação  
**ANTONIO CARLOS C. DOS SANTOS**

Chefe da Revisão

**RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO**

## TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

### Na CAPITAL

Trimestral..... CR\$- 1.817,00

### Outros Estados e Municípios

Trimestral..... CR\$- 5.550,00

### Publicações: Página comum,

cada centímetro. CR\$- 1.070,00

Preço por página. CR\$- 218.280,00

Fotolito - centímetro. CR\$- 30,00

## PREÇO DO EXEMPLAR ..... CR\$- 15,00

### MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00hs., e das 15:30 às 18:30hs.,  
excetuando-se os sábados.

**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** Devem acompanhar publicações a cobrar.

**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

**PAGAMENTOS:** Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**

**OBS:** As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de *Caderno Especial*, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.



**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A, REALIZADA EM 27/07/90.**

01 - LOCAL, DATA E HORA: Na sede da sociedade, na Rua dos Mundurucus nº 1742, na Cidade de Belém, Estado do Pará, no dia 27 de julho de 1990, às 10:00 horas. 02 - MESA: Presidente - Dr. Guilherme Almeida Gazolla. Secretário: Dr. Setsuo Nagayoshi. 03 - PRESENÇA E QUORUM: Presentes a Sra. Consuelo Ribeiro Betzold, representante da acionista VALENORTE ALUMÍNIO LTDA., e o Sr. Setsuo Nagayoshi, representante da acionista NIPPON AMAZON ALUMINIUM COMPANY LIMITED - NAAC, constatando-se, dessa forma, a existência de quorum para as deliberações que constam na Ordem do Dia. 04 - CONVOCAÇÃO: Feita através de correspondência particular enviada a todos os acionistas, conforme cópias arquivadas na sociedade. 05 - ORDEM DO DIA: 5.1 - ratificação da contratação da IESA - INTERNACIONAL DE ENGENHARIA S/A, para prestação de serviços de engenharia; 5.2 - ratificação da emissão de Termo Aditivo ao contrato AB-262 firmado com a IESA, para prestação de serviços de engenharia por administração; 5.3 - ratificação da proposta de aquisição de coque calcinado de petróleo da REYNOLDS; 5.4 - ratificação da proposta de aquisição de fluoreto de alumínio da FLUORSID e da ABB; 5.5 - ratificação da contratação de empréstimos bancários do Banco América do Sul S/A; 5.6 - ratificação do texto do item 3 da Ata de Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas da ALBRÁS-ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A, realizada em 28/02/90. 06 - DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE: 6.1 - ratificação da contratação da IESA - INTERNACIONAL DE ENGENHARIA S/A, para prestação de serviços de engenharia, pelo valor total de NCz\$ 2.707.600,00 (dois milhões, setecentos e sete mil e setecentos cruzados novos), correspondentes a US\$ 2.531.600,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e um mil e seiscentos dólares americanos) a uma taxa cambial de US\$ 1,00 igual a NCz\$ 1,0695 e equivalente a 438.833,06 (quatrocentos e trinta e oito mil, oitocentos e trinta e três unidades e seis centésimos) OTNs, sendo 1 OTN igual a NCz\$ 6,17 (junho/89); 6.2 - ratificação da emissão de Termo Aditivo ao contrato AB-262 firmado com a IESA, para prestação de serviços de engenharia por administração. O valor do Termo Aditivo é de Cz\$ 636.177.010,00 (seiscentos e trinta e seis milhões, cento e setenta e sete mil e dez cruzados) em dezembro/88 equivalentes a US\$ 840.890,00 (oitocentos e quarenta mil, oitocentos e noventa dólares americanos), a uma taxa cambial de US\$ 1,00 igual a Cz\$ 756,55 e equivalentes a 132.788,90 (cento e trinta e dois mil, setecentos e oitenta e oito unidades e novecentos e noventa centésimos) OTNs, sendo 1 OTN igual a Cz\$ 4.790,89 (dezembro/88); 6.3 - ratificação da proposta de aquisição de coque calcinado de petróleo da REYNOLDS, na quantidade de 18.000 (dezoito mil) ton/m ao preço de NCz\$ 49.750.740,00 (quarenta e nove milhões, setecentos e cinquenta mil, setecentos e quarenta cruzados novos), correspondentes a US\$ 3.510.000,00 (três milhões, quinhentos e dez mil dólares americanos), a uma taxa cambial de US\$ 1,00 igual a NCz\$ 14,174, e equivalentes a 4.542.699,83 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, seiscentos e noventa e nove unidades e oitenta e três centésimos) BTNs, base janeiro/90, para entrega no primeiro semestre de 1990; 6.4 - ratificação da proposta de aquisição de fluoreto de alumínio da FLUORSID, na quantidade de 2.000 (duas mil) ton/m, ao custo de US\$ 2.160.000,00 (dois milhões, cento e sessenta mil dólares americanos), FOB Oristano, a uma taxa cambial de US\$ 1,00 igual a NCz\$ 14,174, equivalente a NCz\$ 30.615.840,00 (trinta milhões, seiscentos e quinze mil, oitocentos e quarenta cruzados novos), correspondentes a 2.795.507,59 (dois milhões, setecentas e noventa e cinco mil, quinhentas e sete unidades e cinquenta e nove centésimos) BTNs, base janeiro/90, e da ABB, na quantidade de 1.500 (uma mil e quinhentas) ton/m, ao custo de US\$ 1.612.500,00 (um milhão, seiscentos e doze mil e quinhentos dólares americanos), FAS TAMPICO, a uma taxa cambial de US\$ 1,00 igual a NCz\$ 14,174, equivalente a NCz\$ 22.855.575,00 (vinte e dois milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco cruzados novos), correspondentes a 2.086.924,07 (dois milhões, oitenta e seis mil, novecentos e vinte e quatro unidades e sete centésimos) BTNs, base janeiro/90; 6.5 - ratificação da contratação de empréstimos bancários do Banco América do Sul S/A, no valor de NCz\$ 251.410.000,00 (duzentos e cinquenta e hum milhões, quatrocentos e dez mil cruzados novos), equivalentes a US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares americanos), liberado em 16/02/90, com data de amortização em 13/03/90 e no valor de NCz\$ 143.730.000,00 (cento e quarenta e três milhões, setecentos e trinta mil cruzados novos), equivalentes a US\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares americanos), liberado em 22/02/90, com data de amortização em 13/03/90; 6.6 - ratificação do texto do item 3, "PRESENÇA E QUORUM", da Ata de Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas da ALBRÁS-ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A, realizada em 28/02/90, da seguinte forma: onde se lê "Sr. Seiji Miyakawa", alterar para "Sr. Setsuo Nagayoshi". 07 - FORMA DE LAVRATURA DA ATA: De acordo com o disposto no parágrafo 1º do Art. 130, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a unânime deliberação dos presentes, ficando o Secretário autorizado a emitir tantas cópias quantas necessárias ao fiel cumprimento das disposições legais, em vigor. 08 - ENCERRAMENTO: Às 11:00 horas, depois de lavrada, lida e assinada a ata pelos presentes. Belém, 27 de julho de 1990. Guilherme Almeida Gazolla, Presidente; Setsuo Nagayoshi, Secretário; Valenorte Alumínio Ltda., p/ Consuelo Ribeiro Betzold; NIPPON AMAZON ALUMINIUM CO. LTD, p/ Setsuo Nagayoshi. ESTA AGE FOI REGISTRADA NA JUCEPA SOB O Nº 000988, EM 14/08/90.

(Ext. nº 23542 - Reg. nº 42091 - Dia: 27.08.90)

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.  
LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 041/90 - CPL.  
A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, a  
través da Comissão Permanente de Licitação, torna  
público que fará realizar Licitação na Modalidade  
de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 041/90 - CPL, às 11:00  
horas do dia 24 de setembro de 1990, para Conserva-  
ção das Rodovias da 1ª Divisão Regional, com  
preparo, transportes e aplicação de 4.000 Tonela-  
das de A.A.U.Q., Belém-Pará, 24 de agosto de 1990.  
A COMISSÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.  
LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 042/90 - CPL.

CGC.05.053.020/0001-44

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, a  
través da Comissão Permanente de Licitação, torna  
público que fará realizar Licitação na Modalidade  
de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 042/90 - CPL, às 12:00  
horas do dia 24 de setembro de 1990, para Construção  
dos encontros da Ponte sobre o Rio Uraim e Rodovia  
Pioneira de 4,0 Km de extensão, no Município de  
Paragominas, no Estado do Pará, Belém-Pará,  
24 de agosto de 1990. A COMISSÃO

(Ext. nº 23522, Reg. nº 42068, Dias 24, 27 e 28/08/90)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.

LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 076/90 - CPL.

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, a  
través da Comissão Permanente de Licitação, torna  
público que fará realizar Licitação na Modalidade  
de TOMADA DE PREÇOS Nº 076/90 - CPL, às 12:00 ho-  
ras do dia 11 de setembro de 1990, para serviços  
de recuperação constante de terraplenagem, revesti-  
mento primário e pavimentação da Rodovia PA 252  
trecho: Colonia/Mojú, na extensão de 15,0 Km. Be-  
lém-Pará, 23 de agosto de 1990. A COMISSÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.

REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 078.

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, a  
través da Comissão Permanente de Licitação, torna  
público que fará realizar Licitação na Modalidade  
de TOMADA DE PREÇOS Nº 078/90 - CPL, às 11:30 ho-  
ras do dia 11 de setembro de 1990, para serviços  
de Conservação e Pavimentação asfáltica em AAUQ,  
da Rodovia PA 140, trecho: BR 316/Santo Antonio  
do Tauá, na extensão de 2,6 Km. Belém-Pará, 23 de  
agosto de 1990. A COMISSÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.

LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 039/90 - CPL.

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, a  
través da Comissão Permanente de Licitação, torna  
público que fará realizar Licitação na Modalidade  
de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 039/90 - CPL, às 10:00  
horas do dia 24 de setembro de 1990, para servi-  
ços rodoviários de restauração com terraplenagem  
e pavimentação das rodovias PA 124/436, trecho:  
BR 316/Boa Esperança/Ourém, na extensão de 17,40  
KM. Belém-Pará, 23 de agosto de 1990. A COMISSÃO

(Ext. nº 23493 - Reg. nº 42030 - Dias: 23, 24 e 27.08.90)

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SINAB  
DILIGÊNCIA PERDIDA

Foi perdido o processo nº 002107/88-42-SINAB/DEPA, pede-se a quem encon-  
trar devolver a Trav. Castelo Branco Nº 1403 - Sao Braz - Belém - Pará

(G. Reg. 33239)

CGC 05.848.387/0001-54

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA ALUMORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A.**

01 - LOCAL, DATA E HORA: Na sede da sociedade, na Rua dos Mundurucus nº 1742, na Cidade de Belém, Estado do Pará, no dia 23 de julho de 1990, às 14:00 horas. 02 - MESA: Presidente - Dr. Agilberto Pires. Secretário - Dr. Setsuo Nagayoshi. 03 - PRESENÇA E QUORUM: Presente a Sra. Consuelo Ribeiro Betzold, representante da acionista VALENORTE ALUMÍNIO LTDA., constatando-se, dessa forma, a existência de quorum para a deliberação que consta na Ordem do Dia, estando também presente o Sr. Setsuo Nagayoshi, representante da acionista NIPPON AMAZON ALUMINIUM COMPANY LIMITED - NAAC. 04 - CONVOCAÇÃO: Feita através de correspondência particular enviada a todos os acionistas, conforme documentos arquivados na sociedade. 05 - ORDEM DO DIA: 5.1 - fixação da remuneração de Diretor; 5.2 - outros assuntos de interesse da sociedade. 06 - DELIBERAÇÃO APROVADA: 6.1 - a fixação da remuneração do Diretor Ramiro Jayme Bentes, eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/06/90, num valor idêntico à remuneração do Diretor Breno de Almeida Neves, excluídas as vantagens pessoais por este percebidas na empresa de origem, decorrentes de seu vínculo empregatício. 07 - FORMA DE LAVRATURA DA ATA: De acordo com o disposto no § 1º do Artigo 130, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a deliberação da representante da Valenorte Alumínio Ltda. 08 - ENCERRAMENTO: Às 15:00 horas, depois de lavrada, lida e achada conforme a Ata pelos presentes. Belém, 23 de julho de 1990. Agilberto Pires, Presidente; Setsuo Nagayoshi, Secretário; Valenorte Alumínio Ltda., p.p. Consuelo Ribeiro Betzold; Nippon Amazon Alumínio Company Limited, p.p. Setsuo Nagayoshi. ESTA AGE FOI REGISTRADA NA JUCEPA SOB O Nº 000989, EM 14/08/90.

(Ext. nº 23541 - Reg. nº 42090 - Dia: 27.08.90)



## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA DA PORTARIA Nº 411/90-DG, DE 12.06.90.

ONDE SE LÊ :				
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DETRAN	03 07 021 2001	3113.00	10.000.000	
		4110.00	1.000.000	
		4110.00	1.800.000	
		4250.00	800.000	
MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO		4110.00	3.000.000	

LMIA-SE :				
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DETRAN	03 07 021 2001	3113.00	10.000.000	
		4110.00	1.000.000	
		4210.00	1.800.000	
		4250.00	800.000	
MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO		4110.00	3.000.000	

(Ext. nº 23544 - Reg. nº 42094 - Dia: 27.08.90)

CGC 05.848.387/0001-54

## ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA ALUMORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A.

01 - LOCAL, DATA E HORA: Na sede da sociedade, na Rua dos Mundurucus nº 1742, na Cidade de Belém, Estado do Pará, no dia 29 de junho de 1990, às 14:00 horas. 02 - MESA: Presidente - Dr. Agilberto Pires. Secretário - Dr. Setsuo Nagayoshi. 03 - PRESENÇA E QUORUM: Presente a Sra. Consuelo Ribeiro Betzold, representante da acionista VALENORTE ALUMINIO LTDA., constatando-se, dessa forma, a existência de quorum para a deliberação que consta na Ordem do Dia, estando também presente a Sr. Setsuo Nagayoshi, representante da acionista NIPPON AMAZON ALUMINIUM COMPANY LIMITED - NAAC. 04 - CONVOCAÇÃO: Feita através de correspondência particular enviada a todos os acionistas, conforme documentos arquivados na sociedade. 05 - ORDEM DO DIA: 5.1 - eleição de Diretor; 5.2 - outros assuntos de interesse da sociedade. 06 - DELIBERAÇÕES APROVADAS: 6.1 - eleição do Sr. Ramiro Jayme Bentes, brasileiro, casado, engenheiro civil, carteira de identidade nº 342.288, emitida pela SEGIUP, CPF nº 000.643.782/68, residente na Av. Presidente Vargas, nº 586 - ap.701, Belém-PA, para o cargo de Diretor; 6.2 - delegação à Diretoria, nos termos da alínea "a" do Artigo 11 do Estatuto Social, de poderes para decidir as atribuições específicas de cada Diretor, respeitadas as funções estatutárias do Diretor-Presidente e até manifestação expressa de Assembléia Geral em sentido contrário. 07 - FORMA DE LAVRATURA DA ATA: De acordo com o disposto no § 1º do Artigo 130, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a deliberação da representante da Valenorte Alumínio Ltda. 08 - ENCERRAMENTO: Às 15:00 horas, depois de lavrada, lida e achada conforme a Ata pelos presentes. Belém, 29 de junho de 1990. Agilberto Pires, Presidente; Setsuo Nagayoshi, Secretário; Valenorte Alumínio Ltda., p.p. Consuelo Ribeiro Betzold; Nippon Amazon Alumínio Company Limited, p.p. Setsuo Nagayoshi. ESTA AGE FOI REGISTRADA NA JUCEPA SOB O Nº 000986, EM 14/08/90.

(Ext. nº 23540 - Reg. nº 42089 - Dia: 27.08.90)

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma da Resolução CFB 368/90, fica convocada a Assembléia Geral deste Conselho para eleições de membros efetivos e suplentes para o triênio 1991/1993 a serem realizadas no dia 03 de dezembro de 1990 na sede da ASPABI e Bt. Central da UFPA no horário ininterrupto de 8:00 às 17:00 horas. O registro de chapas será no período de 10 a 28 de setembro de 1990 na Secretaria do CRB-2 das 15:00 às 18:30h. Esse edital se encontra na Integra na Secretaria do CRB-2 Belém, 24 de agosto de 1990

IRACEMA RODRIGUES DIAS

Presidente CRB-2/298

(G.Reg.33.238)

RESUMO DO ESTATUTO DA SOCIEDADE CIVIL - CENTRO EDUCACIONAL PARAÍSO DO SABER

Approvado em Assembléia Geral realizada no dia 01 de agosto de 1990

Denominação: Sociedade Civil - Centro Educacional Paraíso do Saber

Fundo Social: A receita da sociedade será constituída de: doações, subvenções, convênios e pelo resultado obtido pelo estabelecimento de Ensino mantido pela sociedade, decorrente de cobranças de anuidades e taxas.

Fins: É uma sociedade sem fins lucrativos, que se regerá pelo presente Estatuto e pelas disposições do Código Civil Brasileiro. Tendo início de sua existência legal em 01/08/90. Tem por objetivo concorrer para o desenvolvimento do ensino Pré-Maternal, Jardim e Primeiro Grau, interessando-se pelos problemas de Educação Física, dos Desportos da Intelectualidade Artística, e Moral e a Cívica, no sentido de promover a integração do adolescente na comunidade, de acordo com suas atividades regulamentares por regime interno.

data de Fundação: 01 de agosto de 1990

Administração e Representação: A sociedade e o Colégio serão administrados pelos dois sócios Maria Bernadeth Machado de Souza, responderá pela Presidência a Diretoria Administrativa e Financeira e José Alciney de Souza Cavalcante responderá pela Diretoria Econômica e Patrimonial da sociedade.

Sede: Conj. Cidade Nova III, Trav. SN-7 nº 21, bairro do Coqueiro, Município de Ananindeua, Estado do Pará.

Prazo mandato dos Sócios: Permanente

Duração: Tempo Indeterminado

Responsabilidade: Todos os sócios membros da sociedade serão diretores, com poderes amplos e plenos, que doravante e nessa qualidade, passam a responder pelos direitos e obrigações da sociedade, em Juízo ou fora dele, juntos ou separadamente.

Dissolução: Em caso de um dos sócios pretenderem se afastar da sociedade, deverá comunicar o outro por escrito, no prazo de 30 dias. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer um dos sócios, a sociedade indenizará o sócio que continuar na sociedade indenizará o sócio relicto ou herdeiros se for o caso, em seis parcelas de igual valor vencíveis de trinta dias sucessivamente.

Sócios: Maria Bernadeth Machado de Souza; divorciada, professora, residente à Conj. Cidade Nova III, Trav. SN-7 nº 21 e JOSÉ ALCINEY DE SOUZA CAVALCANTE

(G.Reg.33.237)

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

## RESUMO DE PORTARIAS - AGOSTO/90

## AUTORIZAR:

Port. 2401/21.08.90 - Autorizar, a partir de 06.08.90, a carga horária atribuída à servidora LILIA MARIA DE MENESES VIEIRA ANDRADE, Pedagoga, lotada na Divisão de Educação em Saúde/DAB, seja alterada de 30 para 40hs. de serviços semanais.

Port. 2399/21.08.90 - Autorizar, a partir de 20.08.90, a carga horária atribuída à servidora LEBANICE

BEZERRA MAGALHÃES, Datilógrafo, lotada na Divisão de Ecologia Ambiental/DMA, seja alterada de 30 para 40hs. de serviços semanais.

Port. 2400/21.08.90 - Autorizar, a partir de 10.08.90, a carga horária atribuída a servidora IRENE ANDRADE PERA, Datilógrafo, lotada na Divisão de Ecologia Ambiental/DMA, seja alterada de 30 para 40hs. de serviços semanais.

Port. 2391/21.08.90 - Autorizar, a partir de 01.08.90, a carga horária atribuída a servidora ESNALDI PAULA DOS SANTOS, Assistente Social, lotada na Divisão de Controle de Doenças Crônicas Degenerativas/DAB, seja alterada de 30 para 40hs. semanais.

Port. 2404/21.08.90 - Autorizar, a partir de 01.08.90, a carga horária atribuída ao servidor ARMANDO DE SOUZA DOURADO, Odontólogo, lotado no Departamento de Vigilância Sanitária, seja alterada de 30 para 40hs. de serviços semanais.

Port. 2402/21.08.90 - Autorizar, a partir de 03.09.90, a carga horária atribuída ao servidor JUAREZ DIAS BRITO, Médico, lotado na UBS II/Laranjeiras, seja alterada de reduzida de 40 para 20hs. semanais.

Port. 2403/21.08.90 - Autorizar, a partir de 03.09.90, a carga horária atribuída a servidora ANA LUCIA KELLER, Médica, lotada na UBS II/Laranjeiras, seja reduzida de 40 para 20hs. semanais.

Port. 2345/17.08.90 - Autorizar, a partir de 01.02.90, que a servidora, IERECÉ DAMASCENO PEREIRA DE SOUZA, Agente Administrativo, lotado na Divisão de Treinamento/DRH, exerça atividades de nível superior, compatíveis com o cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, conforme despacho do Exmº Sr. Governador do Estado, exarado pelo Ofício nº 1023/90. GAB/SESPA.

Port. 2348/17.08.90 - Autorizar, a partir de 01.02.85, que a servidora MARIA DE BELEM DOS SANTOS, Agente Administrativo, lotado no Departamento de Finanças, exerça atividade de nível superior, compatíveis com o cargo de Economista, conforme despacho do Exmº Sr. Governador do Estado, exarado no Ofício nº 1023/90. GAB/SESPA.

Port. 2346/17.08.90 - Autorizar, a partir de 02.01.87, que a servidora, MARIA LUIZA CARVALHO NOGUEIRA, Agente Administrativo, lotada na Divisão de Treinamento, exerça atividades de nível superior, compatíveis com o cargo de Pedagoga, conforme despacho do Exmº Sr. Governador do Estado, exarado no Ofício nº 1023/90. GAB/SESPA.

Port. 2344/17.08.90 - Autorizar, a partir de 03.01.83, que a servidora DAYSE DA CONSOLAÇÃO CALIL GONCALVES, Auxiliar de Informática, lotada no Núcleo de Informação em Saúde, exerça atividades de nível superior compatíveis com o cargo de Economista, conforme despacho do Exmº Sr. Governador do Estado exarado no Ofício nº 1023/90. GAB/SESPA.

Port. 2350/17.08.90 - Autorizar, a partir de 03.03.82, que a servidora MARIA JULIETA COSTA ROSAL BINO, Agente Administrativo, lotada no Departamento de Administração de Serviços, exerça atividades de nível superior, compatíveis com o cargo de Economista conforme despacho do Exmº Sr. Governador do Estado, exarado pelo Ofício nº 1023/90. GAB/SESPA.

Port. 2349/17.08.90 - Autorizar, a partir de 01.03.88, que o servidor MÁRIO OSVALDO CORREIA, Agente de Fotografia, lotado na UBS Tipo II/Icoaraci, exerça atividades de nível superior, compatíveis com o cargo de Médico, conforme despacho do Exmº Sr. Governador do Estado, exarado no Ofício nº 1023/90. GAB/SESPA.

Port. 2351/17.08.90 - Autorizar, a partir de 07.06.81, que a servidora, MARIA ARCÂNGELA VIANA DE ARAÚJO, Agente Administrativo, lotada na UBS Tipo II/Júlia Seffer, exerça atividade de nível superior, compatíveis com o cargo de Enfermeira, conforme despacho do Exmº Sr. Governador do Estado, exarado no Ofício nº 1023/90. GAB/SESPA.

Port. 2347/17.08.90 - Autorizar, a partir de 03.04.89, que o servidor RAIMUNDO DE ARAÚJO MARTINS, Agente Administrativo, lotado na Unidade de Referência Especial Abrigo João Paulo II, exerça atividades de nível superior, compatíveis com o cargo de Sociólogo, conforme despacho do Exmº Sr. Governador do Estado, exarado no Ofício nº 1023/90. GAB/SESPA.

Port. 2352/17.08.90 - Autorizar, a partir de 13.02.84, que a servidora MARIA DAS GRAÇAS REIS AVIZ, Agente de Saúde, lotada na Unidade de Referência Especial Abrigo João Paulo II, exerça atividades de nível superior, compatíveis com o cargo de Socióloga, conforme despacho do Exmº Sr. Governador do Estado, exarado no Ofício nº 1023/90. GAB/SESPA.

## CESSAR:

Port. 2382/20.08.90 - Cessar, a partir de 15.08.90, os efeitos da Portaria nº 105/83, que concedeu Licença à servidora CLEA INÁCIO DOS SANTOS FREIRES, Agente Administrativo, lotada na UBS II/Cremação.

Port. 2385/20.08.90 - Cessar, a partir de 31.07.90, os efeitos da Portaria nº 2421/89, que designou ANA LUCIA CALDAS DA SILVA, Odontóloga, para a Função Gratificada de Chefe, FG-2, da UBS III/São João de Pirabas.

Port. 2423/21.08.90 - Cessar, a partir de 22.08.90, os efeitos da Portaria nº 1914/89, que designou JU

CILAND DE SENA GAMA, Médico, para a Função Gratificada de Chefe, FG-3, da UBS IV/Oeiras do Pará.

Port. 2397/21.08.90 - Cessar, a partir de 15.08.90, os efeitos da Portaria nº 1994/90, que mandou servir WALTER MAIA DA SILVA, Odontólogo, lotado no 1º Centro Regional de Saúde, a prestar serviços como colaboração na UBS III/19 de Março.

Port. 2406/21.08.90 - Cessar, a partir de 15.08.90, os efeitos da Portaria nº 2319/89, que mandou servir MARIA JOSÉ DE FIGUEIREDO GONÇALVES, Assistente Social, lotada no 1º Centro Regional de Saúde, a prestar serviços como colaboração na Superintendência Regional do INFS.

## DESIGNAR:

Port. 2422/21.08.90 - Designar, JUCILAND DE SENA GAMA, Médico, para exercer a Função Gratificada de Chefe, FG-3, da UBS IV/Salinópolis, a partir de 26.08.90.

Port. 2182/23.08.90 - Designar, MARIZETE LACERDA VALENTIM, Odontóloga, para exercer a Função Gratificada de Chefe, FG-3, da UBS IV/Santa Cruz do Arari, a partir de 24.08.90.

Port. 2384/20.08.90 - Designar, JOÃO SATO, Médico, para exercer a Função Gratificada de FG-2 da UBS III/São João de Pirabas, a partir de 01.08.90.

Port. 2411/21.08.90 - Designar, LEONICE GOMES DE SOUZA, Agente Administrativo, para responder pela Secretaria do 9º Centro Regional de Saúde, no período de 01.08 a 29.10.90, em substituição ao titular que se encontra de Licença Especial.

Port. 2411/21.08.90 - Designar, MARIA ISABEL MARTINS DE SOUZA, Enfermeira, para responder pela Direção da Divisão de Pneumologia Sanitária/DAE, no período de 14.08 a 15.09.90, em substituição ao titular que se encontra participando do Curso Nacional de Pneumologia Sanitária.

Port. 2412/21.08.90 - Designar, GLÁUCIA DO NASCIMENTO MARTINS, Datilógrafo, para responder pelo Diretor da Diretoria Administrativa, no período de 23.07 a 22.08.90, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Port. 2410/21.08.90 - Designar, HELENA ALVES DA CRUZ, Enfermeira, para responder pela Chefia da UBS II/Providência, no período de 02.07 a 31.07.90, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

## LOTAR:

Port. 2370/20.08.90 - Lotar, a partir de 01.08.90, a servidora SUELY MARIA SANTOS LAMARÃO, Odontóloga, na Divisão de Saúde Bucal/DAB, com 30hs. semanais.

Port. 2383/20.08.90 - Lotar a partir de 16.08.90, a servidora CLEA INÁCIO DOS SANTOS FREIRES, Agente Administrativo, na UBS II/Cremação, com 40hs.semanais

## TRANSFERIR:

Port. 2405/21.08.90 - Transferir, a pedido, a partir de 20.08.90, MARIA CELMA ALMEIDA DURANS, Auxiliar de Saúde, da UBS II/Liberdade, para a UBS II/Júlia Seffer, com 40hs. semanais.

Port. 2398/21.08.90 - Transferir, a pedido, a partir de 16.08.90, WALTER MAIA DA SILVA, Odontólogo, do 1º Centro Regional de Saúde, para a UBS II/Guanabara, com 40hs. semanais.

Port. 2407/21.08.90 - Transferir, a pedido, a partir de 16.08.90, MARIA JOSÉ DE FIGUEIREDO GONÇALVES, Assistente Social, do 1º Centro Regional de Saúde para o Departamento de Recursos Humanos, com 40hs. de serviços semanais.

Port. 2421/21.08.90 - Transferir, a pedido, a partir de 25.08.90, JUCILAND DE SENA GAMA, Médico, da UBS IV/Oeiras do Pará para a UBS IV/Salinópolis, com 40hs. de serviços semanais.

Port. 1972/23.08.90 - Transferir, a pedido, a partir de 24.08.90, MARIZETE LACERDA VALENTIM, Odontóloga, da UBS II/Ananindeua para a UBS IV/Santa Cruz do Arari, com 40hs. semanais.

## PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 24.08.90

ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA  
Diretora da DCCS.

(Ext. nº 23.553, Reg. nº 42.105, Dia 27/08/90)

## RESUMO DE PORTARIAS - AGOSTO/90

## AUTORIZAR:

Port. 2390/20.08.90 - Autorizar, a partir de 15.08.90, a carga horária atribuída a servidora OSMARINA PEREIRA DA PAIXÃO E SILVA, Farmacêutica-Bioquímica, lotada no Departamento de Meio Ambiente, seja alterada de 30 para 40 horas de serviços semanais.



Port. 2389/20.08.90 - Autorizar, a partir de 15.08.90, a carga horária atribuída ao servidor CHESTER DARLAN DE SOUZA SOARES, Técnico de Laboratório, lotado no Departamento de Meio Ambiente, seja alterada de 30 para 40 horas de serviços semanais.

Port. 2388/20.08.90 - Autorizar, a partir de 15.08.90, a carga horária atribuída ao servidor ASCENDINO JESUS DE OLIVEIRA MOREIRA, Técnico de Laboratório, lotado no Departamento de Meio Ambiente, seja alterada de 30 para 40 horas de serviços semanais.

Port. 2333/16.08.90 - Autorizar, a partir de 15.08.90, a carga horária atribuída a servidora ADELIA DE JESUS PARAENSE, Agente de Saúde, lotada na Divisão de Controle de Doenças Crônicas Degenerativas/DAE, seja alterada de 30 para 40 horas semanais.

Port. 2332/16.08.90 - Autorizar, a partir de 05.06.90, a carga horária atribuída ao servidor FÁBIO LUIZ SANTOS WANDELEY, Datilógrafo, lotado no Departamento de Administração, seja alterada de 30 para 40hs. de serviços semanais.

Port. 2331/16.08.90 - Autorizar, a partir de 01.08.90, a carga horária atribuída ao servidor EDI CAVALCANTE GONÇALVES, Técnico na Área de Saúde Pública, lotado na Divisão de Nutrição, seja alterada de 30 para 40 horas de serviços semanais.

Port. 2396/20.08.90 - Autorizar, a partir de 20.08.90, a carga horária atribuída a servidora GRACA NAZARE LIRA DE ABREU, Técnico na Área de Saúde Pública, lotada no Departamento de Meio Ambiente, seja alterada de 30 para 40 hs. de serviços semanais.

Port. 2395/20.08.90 - Autorizar, a partir de 02.08.90, a carga horária atribuída ao servidor YUKIHIRO ISHIGAKI, Meteorólogo, lotado no Departamento de Meio Ambiente, seja alterada de 30 para 40 horas de serviços semanais.

Port. 2394/20.08.90 - Autorizar, a partir de 02.08.90, a carga horária atribuída ao servidor FRANCISCO CARLOS GUEDES DA FONSECA, Biólogo, lotado no Departamento de Meio Ambiente, seja alterada de 30 para 40 horas de serviços semanais.

Port. 2392/20.08.90 - Autorizar, a partir de 02.08.90, a carga horária atribuída a servidora WALDIZETT NASCIMENTO TORRES, Engenheiro Florestal, lotado no Departamento de Meio Ambiente, seja alterada de 30 para 40 horas de serviços semanais.

**DESIGNAR:**

Port. 2355/17.08.90 - Designar, THELMA SOCORRO SOARES MACHADO, Enfermeira, para responder pela Coordenação da Unidade de Referência em AIDS, no período de 02.07 a 31.07.90, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Port. 2334/17.08.90 - Designar, VERA LÚCIA NASCIMENTO DA COSTA, Enfermeira, para exercer a Função Gratificada de Chefe, FG-3, da UBS Tipo IV/Santa Maria das Barreiras, a partir de 02.05.90.

Port. 2386/20.08.90 - Designar, DAISE FRANCISCA BE MERGUL, Farmacêutica-Bioquímica, para responder pela Direção do 7º CRS, no período de 01.08 a 30.08.90, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

**CESSAR:**

Port. 2387/20.08.90 - Cessar, a partir de 01.08.90 os efeitos da Portaria nº 527/88, que designou HIROKO SATO KATO, Odontóloga, para a Função Gratificada de Assistente, do 2º Centro Regional de Saúde.

Port. 2335/17.08.90 - Cessar, a partir de 02.05.90 os efeitos da Portaria nº 321/90, que designou ELEGOR NOR PAULINO DE SANTA BRIGIDA, Enfermeira, para a Função Gratificada de Chefe, FG-3, da UBS Tipo IV/Santa Maria das Barreiras.

**TRANSFERIR:**

Port. 2353/17.08.90 - Transferir, a pedido, a partir de 07.04.90, ANA CLAUDIA MOUZINHO VELASCO, Agente Administrativo, da UBS II/Marco para a UBS Tipo II/Pedreira, com 40hs. de serviços semanais.

Port. 2354/17.08.90 - Transferir, a pedido, a partir de 14.08.90, RAIMUNDA SUELI ALMEIDA SALES, Datilógrafo, do Gabinete para a Divisão de Documentação e Divulgação/DRH, com 30hs. semanais.

**PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 22.08.90.

*Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira*  
ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA  
Diretora da DCCS.

RESUMO DE PORTARIAS - AGOSTO/90

**AUTORIZAR:**

Port. 2336/15.08.90- Autorizar, o afastamento, no período de 23.07 a 06.09.90, do servidor PAULO DE TASSO RIBEIRO DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Unidade de Referência em AIDS, em virtude de participar da I Conferência Municipal de Saúde.

Port. 2306/10.08.90- Autorizar, o afastamento, no período de 22.01.90 a 22.01.91, do servidor LUIZ FERNANDO FURTADO SIQUEIRA, Médico, lotado na UBS Tipo IV/Mojú, em virtude de ter sido convocado para cumprir o serviço Militar obrigatório.

Port. 2307/14.08.90- Autorizar, que o servidor, WALDIR ARAÚJO CARDOSO, Médico, lotado na Unidade de Referência Especializada da Alcindo Cacela, participe da Comissão Executiva da I Conferência Municipal de Saúde, no período de 23.07 a 15.09.90.

Port. 2308/14.08.90- Autorizar, o afastamento, a partir de 03.07 a 14.10.90, do servidor JOSÉ DE NAZARÉ CHIAPPETTA, Médico, lotado no Departamento de Ações Especiais, em virtude de concorrer a cargo eletivo.

**DESIGNAR:**

Port. 2297/10.08.90- Designar, GILVANDRO DA SILVA DRAGO, Médico, para responder pela Chefia da UBS Tipo IV/Mãe do Rio, no período de 04.07 a 03.08.90 em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias.

Port. 2298/10.08.90- Designar, PAULO ROBERTO FIGUEIRA DA COSTA, Médico, para responder pela Chefia da UBS IV/Ourém, no período de 04.07 a 03.08.90, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Port. 2281/09.08.90- Designar, ELIANA DE OLIVEIRA REIS, Agente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de FG-3 da Secretaria do Departamento de Ações Básicas a partir de 04.08.90.

Port. 2299/10.08.90- Designar, WALTON RAIMUNDO LACERDA GONÇALVES, Médico, para responder pela Chefia da UBS II/Santa Luzia, no período de 04.07 a 03.08.90, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Port. 2300/10.08.90- Designar, GRAÇA MARIA DE ALMEIDA CUNHA, Odontólogo, para responder pela Chefia da UBS II/Irituia, no período de 04.07 a 03.08.90, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Port. 2301/10.08.90- Designar, DULCINEIA SOARES DE SOUZA, Enfermeira, para responder pela Chefia da UBS II/Santa Maria do Pará, no período de 04.07 a 03.08.90, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Port. 2302/10.08.90 - Designar, CELSO AUGUSTO MAIA DA COSTA, Médico, para responder pela Chefia da UBS Tipo II/Capitão Poço, no período de 16.07 a 15.08.90 em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Port. 2303/10.08.90 - Designar, CAMILA MARTINS DE QUEIROZ, Enfermeira, para responder pela Chefia da UBS Tipo IV/Mojú, no período de 02.07 a 31.07.90 em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Port. 2304/10.08.90 - Designar, EZILBERTO JORGE DE ARAÚJO COSTA, Agente Administrativo, para responder pela Secretaria do Departamento de Epidemiologia no período de 02.07 a 31.07.90, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Port. 2313/10.08.90 - Designar, ISRAEL CORREA PEREIRA, Nutricionista, para responder pela Direção da Divisão de Nutrição, no período de 01.08.90 até ulterior deliberação, em substituição ao titular que se encontra de Licença Especial.

**AUTORIZAR:**

Port. 2280/09.08.90 - Autorizar, que o servidor JAI ME BENARRÓS, Médico-Psiquiatra, lotado no Hospital de Clínicas "Gaspar Viana", participe do Curso de Terapia de Grupo Familiar, realizado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 01 a 30.08.90.

**DISPENSAR:**

Port. 2305/10.08.90 - Dispensar, a pedido, a partir de 01.08.90, DAVI MIRANDA JABOUR MANSOUR, Agente de Portaria, lotado na UBS II/Ananindeua, desta Secretaria de Saúde.

**CESSAR:**

Port. 2282/09.08.90 - Cessar, a partir de 02.08.90, os efeitos da Portaria nº 378, que designou ROSEMARY RODRIGUES PIMENTEL, Agente Administrativo, para a Função Gratificada de Secretária, FG-3, do Departamento de Ações Básicas.

**TRANSFERIR:**

Port. 2314/14.08.90 - Transferir, a pedido, a partir de 01.08.90, PAULO OLIVIO TEIXEIRA DE AQUINO, Técnico de Laboratório, da UBS Tipo II/Primavera, para a Unidade de Referência Laboratorial, com 40 horas de serviços semanais.

Port. 2315/14.08.90 - Transferir, a pedido, a partir de 01.06.90, RAIMUNDO NONATO LEVI DAS CHAGAS, Odontólogo, do Departamento de Organização de Serviços para o Gabinete, com 40hs. semanais.

**PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 22 de Agosto de 1990

*Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira*  
ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA  
Divisão de Controle de Cargos e Salários

RESUMO DE PORTARIAS - AGOSTO/90.

**ADMITIR:**

Port. 2319/15.08.90- ADMITIR, MARIA DO SOCORRO CORREA LIMA, para a função atividade de Datilógrafo lotada na SESPA, UBS III/Quatipurú, na qualidade de servidor temporário sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90 com 40 hs. semanais.

Port. 2318/15.08.90- ADMITIR, MARIA DE LOURDES DE SIQUEIRA SANTOS, para a função atividade de Agente de Portaria (servente) lotada na SESPA, 10º CRS, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90. com 40 hs. semanais.

Port. 2320/15.08.90- ADMITIR, BENEDITA PEREIRA DE SOUZA, pra a função atividade de Auxiliar de Informática lotada na SESPA, UBS III/Quatipurú, na qualidade de servidor temporário sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90, com 40 hs. semanais.

Port. 2322/15.08.90- ADMITIR, JORGE GABRIEL DE MIZ SILVA, para a função atividade de Agente de Portaria (vigia) lotado na SESPA, UBS III/Quatipurú, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90, com 40 hs. semanais.

Port. 2323/15.08.90- ADMITIR, JOÃO DA MATA FERREIRA DA SILVA, para a função atividade de Agente de Portaria (vigia) lotado na SESPA, UBS III/Quatipurú na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90, com 40 hs. semanais.

Port. 2324/15.08.90- ADMITIR, AIVALDO FERREIRA DA COSTA, para a função atividade de Agente de Portaria (servente) lotado na SESPA, UBS III/Quatipurú, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90, com 40 hs. semanais.

Port. 2325/15.08.90- ADMITIR, MARIA DO ESPIRITO SANTO ROSA DOS SANTOS, para a função atividade de Agente de Portaria (servente) lotada na SESPA, UBS III/Quatipurú, na qualidade de servidor temporário sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90, com 40 hs. semanais.

Port. 2326/15.08.90- ADMITIR, NADIR PEREIRA DA SILVA, para a função atividade de Agente de Portaria (servente), lotado na SESPA, UBS III/Quatipurú, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90, com 40 hs. semanais.

Port. 2321/15.08.90- ADMITIR, BENEDITO PEREIRA FERNANDES para função atividade de Agente de Portaria (vigia) lotado na SESPA UBS III/Quatipurú, na qualidade de servidor temporário sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87 no período de 24 meses a contar de 02.07.90 com 40hs. semanais.

Port. 2327/15.08.90- ADMITIR, RAULINA BEZERRA DA SILVA, para a função atividade de Agente de Portaria (servente) lotada na SESPA, UBS III/Quatipurú na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90, com 40 hs. semanais.

Port. 2363/20.08.90- ADMITIR, JOSÉ DOS SANTOS BRITO, para a função atividade de Contador, lotado na SESPA, 13º CRS, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90 com 40hs. semanais.

Port. 2364/20.08.90- ADMITIR, FRANCISCO DA PAZ DA SILVA FERREIRA, para a função atividade de Técnico de Laboratório, lotado na SESPA, UBS II/Julia Seffer, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90 com 40 hs. semanais.

Port. 2365/20.08.90- ADMITIR, LINA NAZARÉ VILHENA DE ALMEIDA, para a função atividade de Enfermeira lotada na SESPA, UBS II/Julia Seffer, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90 com 40 hs. semanais.

Port. 2366/20.08.90- ADMITIR, CANDIDO AMIR GAMA BRAGANÇA, para a função atividade de Auxiliar de Informática, lotado na SESPA, UBS IV/Cachoeira do Arari, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90 com 40 hs. semanais.

Port. 2367/20.08.90- ADMITIR, MARIA DO CARMO PIRES FILGUEIRAS, para a função atividade de Técnico de Laboratório, lotada na SESPA, UBS II/Guanabara na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90 com 40 hs. semanais.

Port. 2368/20.08.90- ADMITIR, CASSILDA DO SOCORRO DIAS DE MORAES, para a função atividade de Engenheiro Químico, lotada na SESPA/DMA, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90, com 40 hs. semanais.

Port. 2378/20.08.90- ADMITIR, IRENE MOREIRA BRANDÃO, para a função atividade de Técnico de Laboratório, lotada na SESPA, UBS II/Guanabara, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90 com 40 hs. semanais.

Port. 2379/20.08.90- ADMITIR, ANA LÚCIA CRESCENTE DIAS, para a função atividade de Médico, lotada na SESPA, UBS II/Guanabara, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90, com 40hs. de serviços semanais.

Port. 2328/15.08.90- ADMITIR, BENEDITO FRANCISCO MATOS DE BRITO, para a função atividade de Técnico de Laboratório, lotado na SESPA, UBS III/Quatipurú, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90, com 40 hs. semanais.

Port. 2340/16.08.90- ADMITIR, MARIA DA GRAÇA GUIMARÃES OLIVEIRA, para a função atividade de Agente de Portaria, lotada na SESPA, UBS II/Guanabara na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90, com 40 hs. semanais.

Port. 2342/16.08.90- ADMITIR, MARIA DO CARMO DIAS ALMEIDA, para a função atividade de Datilógrafo, lotada na SESPA, UBS II/Julia Seffer, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90, com 40 hs. semanais.

Port. 2356/20.08.90- ADMITIR, SUELY MARIA ALENCAR SOUZA, lotada na SESPA, UBS II/Guanabara, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90, com 40 hs. semanais.

Port. 2357/20.08.90- ADMITIR, RILENE GUADALUPE BASTOS DA CRUZ, para a função atividade de Assistente Social, lotada na SESPA, UBS IV/Mojú, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.



389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90, com 40 hs. semanais.

Port. 2358/20.08.90- ADMITIR, ELIANA DO SOCORRO DO TELHO DE SOUZA, para a função atividade de Assistente Social, lotada na SESP/UBS IV/Ponta de Pedra, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90 com 40 hs. semanais.

Port. 2359/20.08.90- ADMITIR, ROSANA MARIA ALVES DE SOUZA, para a função atividade de Assistente Social, lotada na SESP/UBS IV/Cachoeira do Arari, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90, com 40 hs. semanais.

Port. 2361/20.08.90- ADMITIR, LANA CARDOSO LEÃO, para a função atividade de Técnico de Laboratório lotada na SESP/UBS II/Maguari, na qualidade de servidor temporário, sob regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90, com 40 hs. semanais.

Port. 2362/20.08.90- ADMITIR, JOSTIANE DO SOCORRO BARROS DE LIMA, para a função atividade de Técnico de Laboratório, lotada na SESP/UBS II/Maguari, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90, com 40 hs. semanais.

Port. 2381/20.08.90- ADMITIR, EDNÓLIA MARIA DA SILVA CORREA, para a função atividade de Químico Industrial, lotada na SESP/DMA, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90 com 40 hs. semanais.

Port. 2283/09.08.90- ADMITIR, JOSÉ ROBERTO RODRIGUES GONÇALVES, para a função atividade de Datilógrafo, lotado na SESP, 10º CRS, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90, com 40 hs. semanais.

Port. 2284/09.08.90- ADMITIR, SONIA MARIA PEREIRA GONÇALVES, para a função atividade de Datilógrafo, lotada na SESP, 10º CRS, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90 com 40 hs. semanais.

Port. 2285/09.08.90- ADMITIR, JORGE GIL CHAGAS DE ALMEIDA, para a função atividade de Agente de Portaria (vigia) lotado na SESP, 10º CRS, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90 com 40 hs. semanais.

Port. 2286/09.08.90- ADMITIR, MARIA LUCINETE PEREIRA DO NASCIMENTO, para a função atividade de Agente de Portaria (servente) lotada na SESP, 10º CRS na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90, com 40 hs. semanais.

Port. 2277/09.08.90- ADMITIR, JOSÉ AIRES DA SILVA, para a função atividade de Agente de Portaria (vigia) lotado na SESP, 10º CRS, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90 com 40 hs. semanais.

Port. 2288/09.08.90- ADMITIR, CLÁUDIO MAURICIO CABREIRA FERREIRA, para a função atividade de Médico Veterinário, lotado na SESP, 10º CRS, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90, com 40 hs. semanais.

**PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**

**DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 23.08.90.**

**ASIA AMÉLIA SANTOS BASTOS DE OLIVEIRA**

Diretora da DCCS.

Portaria nº 1023 de 23.08.90

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 037/07/08/90,

**R E S O L V E:**

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL; aos servidores desta SESP, abaixo relacionados, referente ao mês de AGOSTO/90.

NOME	DECÊNIO
JOSÉ LOPES DE SIQUEIRA	24-10-79 à 24-10-89
VILMA Mª DA SILVA CAMPOS	01-10-80 à 01-10-90
RAIMUNDO BENÍCIO DA SILVA	01-03-71 à 01-03-81
NAIR BECKMAN SALDANHA DE SOUZA	01-07-76 à 01-07-86
PAULO ROBERTO RODRIGUES ROCHA	19-03-78 à 19-03-88

NOME	QUINQUÊNIO
JOSÉ MARIA DE SOUZA REIS	02-05-85 à 02-05-90
BENEDITO NEGRÃO FERREIRA	01-08-85 à 01-08-90
ANA MARIA ALVES BRAGANÇA	02-05-81 à 02-05-86
PAULA LOPES MACHADO	01-09-85 à 01-09-90
SEBASTIÃO CASTRO FERREIRA	01-11-85 à 01-11-90
TEREZINHA PINHEIRO DE BARROS	17-03-82 à 17-03-87
TELEMACO PEREIRA DA SILVA	01-08-82 à 01-08-87
RENILDA ALENCAR DE LIMA	17-03-85 à 17-03-90
Mª DE LOURDES PEREIRA DE FARIAS	01-11-80 à 01-11-85
MOACIR RODRIGUES DE BRITO	01-06-83 à 01-06-88
CÉLIA DA GRAÇA ANDRADE LINS	06-03-84 à 06-03-89
MARIA LEUDA PEREIRA LIMA	01-04-85 à 01-04-90
Mª RODRIGUES DE SANTOS MARTINS	01-04-85 à 01-04-90
GREGÓRIO DA SILVA BORGES	13-05-85 à 13-05-90
SUELI SANTOS DE AZEVEDO	16-11-84 à 16-11-89

MARIA DA GUIA DE SOUZA	01-04-81 à 01-04-86
RAQUEL DOS SANTOS SOUZA	01-07-85 à 01-07-90
NEREYDA DO SOCORRO X. DE ALENCAR	16-01-84 à 16-01-89
MARIA JOSÉ MORAES BASTOS	25-02-85 à 25-02-90
JOÃO DO NASCIMENTO	25-07-83 à 25-07-88

NOME	PERÍODO
JOSÉ LOPES SIQUEIRA	01-09-90 à 27-02-91
VILMA Mª DA SILVA CAMPOS	03-09-90 à 01-11-90
RAIMUNDO BENÍCIO DA SILVA	06-08-90 à 04-10-90
NAIR BECKMAN SALDANHA DE SOUZA	01-08-90 à 27-01-91
PAULO ROBERTO RODRIGUES ROCHA	01-09-90 à 29-11-90
JOSÉ MARIA DE SOUZA REIS	03-09-90 à 02-10-90
BENEDITO NEGRÃO FERREIRA	01-08-90 à 29-10-90
ANA MARIA ALVES BRAGANÇA	03-09-90 à 01-12-90
PAULA LOPES MACHADO	01-06-90 à 29-08-90
SEBASTIÃO CASTRO FERREIRA	03-09-90 à 01-12-90
TEREZINHA PINHEIRO DE BARROS	01-09-90 à 30-09-90
TELEMACO PEREIRA DA SILVA	03-09-90 à 01-12-90
RENILDA ALENCAR DE LIMA	06-08-90 à 04-10-90
Mª DE LOURDES PEREIRA DE FARIAS	06-08-90 à 04-09-90

MOACIR RODRIGUES DE BRITO	01-08-90 à 29-10-90
CÉLIA DA GRAÇA ANDRADE LINS	06-08-90 à 03-11-90
MARIA LEUDA PEREIRA LIMA	01-08-90 à 30-08-90
MARIA RODRIGUES DE SANTOS MARTINS	01-09-90 à 30-09-90
GREGÓRIO DA SILVA BORGES	01-10-90 à 29-12-90
SUELI SANTOS DE AZEVEDO	01-08-90 à 29-10-90
MARIA DA GUTA DE SOUZA	01-08-90 à 29-10-90
RAQUEL DOS SANTOS SOUZA	01-07-90 à 28-09-90
NEREYDA DO SOCORRO X. DE ALENCAR	10-09-90 à 09-10-90
MARIA JOSÉ MORAES BASTOS	06-08-90 à 04-09-90
JOÃO DO NASCIMENTO	20-08-90 à 17-11-90

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS/ SESP/ 23-08-90.

*Rosângela Ruyvo Mello*  
ROSANGELA RUIVO MELLO  
Diretora do DRH/ SESP

Portaria nº 966 de 16 de agosto de 1990

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 37/07/08/90.

**R E S O L V E:**

CONCEDER, SALÁRIO FAMÍLIA, a partir do mês de AGOSTO/90, aos servidores desta Secretaria abaixo relacionados.

SELMA LUZIA DA COSTA RODRIGUES	2 Dep.
ODA MARIA BRASIL DOS SANTOS	1 "
ANGELA DO SOCORRO CASTRO DA SILVA	2 "
VALDENORA FIGUEIREDO DE ANDRADE	1 "
OSARINA MENDES DE OLIVEIRA BORGES	1 "
MARDIRA SILVA	4 "
JACINTO FERREIRA REIS	1 "
SCILAS RODRIGUES E SILVA	2 "
Mª DE NAZARÉ DE MORAES CONCEIÇÃO ALVES	5 "
BENEDITA GOMES MARQUES	2 "
ANTÔNIO ALMEIDA PINHEIRO	1 "
PALMIRA PEREIRA QUADROS	3 "
Mª ESMERALDA VASCONCELOS DE ALMEIDA	1 "
Mª DE LOURDES LIMA DE SILVA	4 "
DEUZUNITA CABRAL DE OLIVEIRA	1 "
LÚCIA DE FÁTIMA SOBRAL SAMPAIO	1 "
OLGARINA VILHENA MATOS	2 "
SILVANA DO SOCORRO SANTOS DE OLIVEIRA	1 "
MOISÉS PEREIRA DA COSTA	4 "
Mª CORETTI MENDES MARREIRO	2 "

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16 de agosto de 1990.

*Rosângela Ruyvo Mello*  
ROSANGELA RUIVO MELLO  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Portaria nº 967 de 16 de agosto de 1990.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 37/07/08/90.

**R E S O L V E:**

CONCEDER, ADICIONAL por tempo de serviço, a partir do mês de AGOSTO/90, aos servidores desta Secretaria abaixo relacionados:

DÁRIA GOMES DOS SANTOS	25%
JANEYRE COSTA PARENTE	10%
DALVA NAZARENA NASCIMENTO DE ARAÚJO	05%
LIVALDO ANTONIO GUARJÃO DE CARVALHO	20%

NIZIA LELIANA LIMA BARROSO	05%
VALDA ALVES-BARBOSA	10%
RAIMUNDA DE SÁ BARROS	15%
Mª DA CONCEIÇÃO DOS S. COSTA	10%
RAYMUNDA DARLINDO VELOSO DA SILVA	10%
JANDIRA DA SILVA COSTA	10%
ELIELZA OLIVEIRA DE QUADROS	05%
ELZA DA SILVA PASSOS	15%
WLADIR BARROS TRINDADE	25%
AUREA BANDEIRA	25%
BERENICE JUDITH DA COSTA BRITO	15%
MARINA COSTA BARRA	15%
ROSA LÚCIA AIRES CORREA	05%
Mª LÚCIA PINTO RODRIGUES	05%
ARLETE DE QUEIROZ MENDONÇA	10%
ADEMITA VIEIRA DE SOUZA	10%
SONIA BASTOS SILVA	10%
Mª DE NAZARÉ RIBEIRO DA SILVA	10%
TEREZINHA BEZERRA BARBOSA	10%
TEREZA CRISTINA OLIVEIRA SOUZA	05%
EUÍLDA DE LIMA E SILVA	10%
LUÍZ DE SOUZA CAMARÃO	35%
SELMAS PAES DE FREITAS	05%
GENEROSA VIEIRA NEVES	25%
Mª TEREZA ARAÚJO CORREIA	20%
Mª MADALENA VALE DE SOUZA	24%
ELPÍDIO DE ASSUNÇÃO ALVES DE SOUZA	10%
PAULA LOPES MACHADO	30%
JACINTO FERREIRA REIS	05%
VALTER NELSON DE SOUZA	20%

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16 de agosto de 1990.

*Rosângela Ruyvo Mello*  
ROSANGELA RUIVO MELLO  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos  
Portaria nº 956 de 16 de agosto de 1990.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 37 de 07/08/90.

**R E S O L V E:**

CONCEDER, FÉRIAS REGULAMENTARES, aos servidores desta Secretaria referente ao mês de AGOSTO/90, abaixo discriminados.

JOANA FERNANDES FERREIRA
ELIAS BORGES DE BARROS
Mª DOS REMÉDIOS BATISTA SANTANA
HILDO DA SILVA DIAS
INES DOS SANTOS FERREIRA
MANOEL CORRÊA SANTANA
Mª LUÍZA N. SILVA TAVEIRA
TEREZA SANTOS DA SILVA
ANTONIO LADISLAU BENTES MONTEIRO NETO
RAIMUNDO NONATO LOBATO PINTO
IOSENE DE FÁTIMA CARDOSO VARELA
Mª CRISTINA CAVALCANTE RIBEIRO
ALMIRA ELIAS DA SILVEIRA
IRAILCE DE VASCONCELOS SOARES
JOANA DE SOUZA NASCIMENTO
JANETE DO SOCORRO PINHEIRO DA SILVA
Mª DAS GRAÇAS FRANÇA CARDOSO
RAIMUNDA MONICA MANSUR SILVA
HONORINA PINHEIRO RODRIGUES
ELMIRA NASCIMENTO SILVA
MARIALDA BATISTA DA SILVA
OSVALDO JOSÉ LOBATO GALUCIO
ADALBERTO DE OLIVEIRA TEIXEIRA FILHO
DIANA DO SOCORRO DE MELO SOUZA
Mª DO CARMO FERNANDES NETO
Mª DO LIVRAMENTO MENEZES DE AVIZ
Mª DO SOCORRO EVANGELISTA BALIEIRO
Mª LÚCIA DE ARAÚJO SANTOS SOUZA
SÉRGIO RICARDO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO
Mª DE LOURDES LIMA DA SILVA
EDILBERTO CLAIREFORT DIAS MAIA
MARIZETE SALDANHA LIMA
SOFIA DOS SANTOS VIEIRA
ASTROGILDA FREITAS DE LEÃO
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
CATARINA ALVES FEITOSA
ELZA SILVA DO NASCIMENTO
FRANCISCA DE ARAÚJO SANTOS
HIGINO PEREIRA DE SÁ
ROSE CRISTINA MONTEIRO CORDEIRO
JOSÉ IZUILO FERREIRA GOMES
Mª HELENA BRITO BARROSO
ANTONIO DE PADUA PEREIRA DE FREITAS
INANCY DE ARAÚJO RIDRIGUES
JANDIRA CARDOSO ALVES
RAIMUNDO COSTA OLIVEIRA
RUTH HENRIQUES DE ARAÚJO
ALBA Mª DA SILVA LIMA



ANA FÁTIMA MACIEL DA SILVA  
DALVA DE OLIVEIRA COSTA  
JOÃO DAMIÃO FERREIRA CHAVES  
JOSÉ CARLOS PENIM FAVACHO  
JOÃO DE DEUS DA SILVA CORDOVIL  
M<sup>TE</sup> LUCI COELHO RAMOS  
NIUZA DA CONCEIÇÃO LIMA  
ONEIDE FERNANDES RIBEIRO  
SEBASTIANA EDILZA DE MELO ATAÍDE  
SANDRA M<sup>E</sup> SOUZA SANTOS  
TEREZINHA MODESTO DA CUNHA  
M<sup>TE</sup> DE NAZARÉ DE MELO E SILVA  
ANTONIA TRINDADE VALENTE DOS SANTOS  
KATEA CRISTINA VIEIRA DA CUNHA ZALUTH  
M<sup>TE</sup> ROBERTINA DA COSTA  
EVANILDE SENA DOS SANTOS  
WALDIR CASTRO DE OLIVEIRA  
M<sup>TE</sup> DE LURDES NUNES RIBEIRO  
CLAUDIA M<sup>E</sup> DOS SANTOS FERREIRA  
HILÁRIO CARLOTINO ALVES  
GRAZIELA FERNANDES TEIXEIRA  
IVONE PIRES DA PENHA  
ODILON BARBALHO  
CALIL HACHEN FILHO  
JOSÉ SEBASTIÃO DO SOCORRO MENDES BASTOS  
M<sup>TE</sup> DE NAZARÉ ROCHA SOUZA  
PEDRO PAULO DE SOUZA  
EDNA MARIA DE ARAÚJO OBRAS  
FRANCISCO ASSIS MOURA LIMA  
JOÃO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR  
LINDALVA MONTEIRO  
MARILUCIA SOCORRO DO NASCIMENTO  
M<sup>TE</sup> AMÉLIA QUEIROZ MOREIRA DA SILVA  
M<sup>TE</sup> DO CARMO MACHADO ARANHA  
M<sup>TE</sup> DE FÁTIMA LOBATO FERREIRA  
M<sup>TE</sup> DE NAZARÉ REIS MORAES  
M<sup>TE</sup> VIRGINIA COSTA DA SILVA  
MARIZETE NERE DA SILVA  
RITA DO SOCORRO CORDEIRO DA SILVA  
TELMA HELENA SARMENTO DOS ANJOS  
CARLOS ALBERTO AZEVEDO  
WALDOMIRA ALAMAR DE SOUZA  
ERECINA RAMOS DOS ANJOS  
GRACIETE DA SILVA FARIAS  
MANOEL DE JESUS MENDES CONTENTE  
MARCO ANTONIO DA COSTA CAELO  
ARMANDO MELO PEREIRA  
M<sup>TE</sup> JOSÉ RABELO DA SILVA  
ELISABETE SILVA SANTOS  
ANTONIA DO PERPÉTUO SOCORRO MOREIRA  
ELIZABETE FARIAS REIS  
M<sup>TE</sup> DAS GRAÇAS REIS AVIZ  
MILTON LÚCIO CARNEIRO VASQUES  
ANTONIO CARLOS CAMPOS DA SILVA  
BENEDITO NATALINO FERREIRA RODRIGUES  
BRASELINO LUCAS RAMOS  
DEUZIMAR DE NAZARÉ CASTELO BRANCO  
IRACY DE ARAÚJO CALDEIRA  
JOÃO CARLOS MARTINS DE FREITAS  
M<sup>TE</sup> DE ASSUNÇÃO RABELO-SOUZA  
M<sup>TE</sup> LUIZA FAVACHO CEZAR  
M<sup>TE</sup> ONEIDE CABRAL DE FREITAS  
BENEDITO BARATA DE OLIVEIRA  
NIVALDO MORAES SANTA BRÍGIDA  
PERPÉTUO SOCORRO DE SOUZA LOURENÇO  
RAIMUNDA MONATA GOMES DE AZEVEDO  
JACILDA SOARES DA SILVA  
AMARANALDA JOSÉ S. BITTENCOURT  
RITA MARIA SILVA FARO  
ZÉLIA MARTINS DA COSTA  
SILANILDES JAQUES DE OLIVEIRA  
DARCY LEANDRO CAVALCANTE  
RITA M<sup>E</sup> CARDOSO DE MOURA  
IRACEMA ZIZA DA CRUZ  
ARLINDO MONTEIRO BRITO  
MAZIRA GOMES SANTANA  
PAULO ROBERTO RODRIGUES ROCHA  
M<sup>TE</sup> DAS DORES QUADROS DE ASSUNÇÃO  
DENISE M<sup>E</sup> FERREIRA DA SILVA  
RONALDO MORAES FERREIRA  
M<sup>TE</sup> LUIZA PAIXIS TEIXEIRA  
MARILENE DIAS MAGALHÃES  
MARCELO RAIMUNDO MAGALHÃES FARIAS  
AUGUSTO CEZAR R. MORAES  
M<sup>TE</sup> DAS GRAÇAS RODRIGUES FERREIRA

ASTROGILDO RIBEIRO DE ARAÚJO  
SANDRA SUELY SILVA PINTO  
ANA LÚCIA PINHEIRO DA COSTA  
ANA M<sup>E</sup> GUERREIRO DA CUNHA E SILVA  
LAUDONEY FERREIRA DO ROSÁRIO  
DEODORA GONÇALVES DE ANDRADE  
EDENIA LIMA SILVA  
ALICE FRANCE GREIJAL BEZERRA CAVALCANTE  
MÁRIO ERNESTO SASSIM RODRIGUES  
WILTON MIRANDA BATISTA DA COSTA  
LINDALVA PINHEIRO ARAÚJO  
M<sup>TE</sup> ROSICLEIDE DA CRUZ AMIN  
TELMA LÚCIA OLIVEIRA BARROS  
EDNA HELENA DOS SANTOS  
ZULEIDE MENDES FIGUEIRA  
CLAUDIA M<sup>E</sup> MACIEL DE OLIVEIRA  
MARIA JOSÉ DA SILVA MENDONÇA  
VÂNIA MARIA PATELO COLARES  
SANDRA MARIA BRANCO RODRIGUES  
M<sup>TE</sup> DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA  
MARGARETH MOITA SÁ  
ELISEU PAES MARQUES  
MARGARIDA M<sup>E</sup> SILVA DE MAGALHÃES  
MESSIAS LIMA DO ROSÁRIO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16 de agosto de 1990.

ROSANGELA RUIVO MELLO  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Portaria 978/17.08.90

O DIRETOR DA JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas,  
R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com os artigos 98, 105 e 107, da Lei 749/53, LICENÇA aos funcionários desta SESP, abaixo relacionados, referente ao mês de AGOSTO/90.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

ROSALINA GONÇALVES SOTTO	11.07.90 a 25.07.90
M <sup>TE</sup> DA GRACA PAIXAO	24.07.90 a 28.07.90
MERIAN BRITO DIAS	16.07.90/04.08.90
MANOEL GERALDO DA SILVA AMADOR	12.06.90/11.08.90
GALDINA DA SILVA COSTA	13.07.90/27.07.90
ELEONORA M <sup>E</sup> CARNEIRO MONTEIRO	25.06.90/09.08.90
CECILIA CARDOSO DE MEDEIROS	16.07.90/30.07.90
ALDOMARIO SOUZA DE OLIVEIRA	23.07.90/06.08.90
RITA SANTIAGO DA SILVA	04.06.90/19.06.90
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA COSTA	10.07.90/16.07.90
ELIETE CAVALCANTE SILVA	20.07.90/30.08.90
M <sup>TE</sup> DE NAZARE CASTRO DE SOUZA	23.07.90/30.07.90
MARGARETH CONCEIÇÃO P DE ALMEIDA	21.07.90/03.10.90
ROBERTO TIRO ABE	16.07.90/25.07.90
ROSANE DO ESPIRITO SANTO VIEIRA	20.07.90/24.07.90
ORIVALDO DE ARAUJO PONTES	26.06.90/23.09.90
ISABEL CRISTINA DA SILVA PINHEIRO	23.07.90/06.08.90
ELZA BAGOT DE ALMEIDA	01.08.90/10.08.90
M <sup>TE</sup> CRISTINA COSTA DAMASCENO	14.07.90/31.07.90
SANDRA DE NAZARE PADILHA FERREIRA	27.06.90/26.07.90
WALDEMAR ASSIS RIBEIRO	01.08 a 15.08.90
RAIMUNDA DA C. DA SILVA E SOUZA	26.07.90/02.08.90
M <sup>TE</sup> DE LOURDES SILVA SOUZA	23.07.90/06.08.90
MARGARETE AFONSO SANTOS BORGES	01.08 a 15.08.90
LEONILA DE FATIMA DOS ANJOS LIRA	28.07.90/06.08.90
IRAILCE VASCONCELOS SOARES	01 a 06.08.90
HYGIEA GUIMARAES CERDEIRA	06.08.90/05.10.90
EDUARDO CASTELO BRANCO LEAO NETO	19.07.90/31.07.90
CARLOS ALBERTO BROWN	16.07.90/30.07.90
LIZETE ESPINDOLA DO AMARAL	10.07.90/08.08.90
JOSILEA AMORAS DA COSTA LEVY	19.07.90/11.08.90
ALICE PRANC G. B. CAVALCANTE	01.08.90/20.08.90
M <sup>TE</sup> HELENA NASCIMENTO DE ANDRADE	16.07.90/14.08.90
HELENA KARP	24.07.90/07.08.90
RAIMUNDA IDALINA DA SILVA	06.07.90/04.08.90
M <sup>TE</sup> DO PERP. SOCORRO S. MEDEIROS	05.08.90/19.08.90
SUELI SANTOS DE AZEVEDO	17.07.90/31.07.90

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA

RAIMUNDA PIRES MONTEIRO	22.07.90/10.08.90
M <sup>TE</sup> DA CONCEIÇÃO ALEIXO SANTANA	22.07.90/31.07.90
DOMINGAS NOGUEIRA DA SILVA	05.07.90/02.09.90
ROSALINA DE JESUS MELO	16.07.90/13.09.90
SEBASTIÃO ALVES DA SILVA	28.07.90/26.08.90
RAIMUNDA GUERREIRO DE OLIVEIRA	24.07.90/07.08.90
FRANCISCO DA COSTA	02.08.90/30.10.90
RAIMUNDO NONATO CORREA LIMA	22.07.90/19.10.90
MIRTES GONZAGA DA SILVA	01.08 a 30.08.90
BENEDITA RODRIGUES BEGOT	04.08.90/02.09.90
ADENIL DE CRISTO MORAES	25.07.90/23.08.90
HUMBERO FERNANDES CANICEIRO	18.07.90/14.11.90
TEREZINHA PIRES DO NASCIMENTO	31.07.90/28.09.90

ASSISTÊNCIA

MARIA DE NAZARE SILVA	11.06.90 a 26.06.90
AVELINA CORREA CUNHA	10.07.90/20.07.90
M <sup>TE</sup> DE NAZARE CRUZ SODRE	31.07.90/30.08.90
LUCILENE FONSECA SANTIAGO	23.07.90/06.08.90
NEUZA M <sup>E</sup> CRUZ LOBATO	21.07.90/19.10.90
M <sup>TE</sup> DAS NEVES DE JESUS COSTA	31.07.90/19.08.90
OSMARINA COLARES MONTAD	01.08.90/30.08.90
LENDIÇA DA GAMA NUNES	30.07.90/10.08.90

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS/SESPA/17.08.90.

ROSANGELA RUIVO MELLO  
DIRETORA DRH/SESPA

Portaria nº 977/17.08.90

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 037/07.08.90,

R E S O L V E

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL; aos servidores desta SESP; abaixo relacionados, referente ao mês de AGOSTO/90.

<u>NOME</u>		<u>DECENIO</u>	
MARIA ERICINA DE SOUZA SANTOS		09.07.73 a 09.07.83	
CLARICE OLIVEIRA MAGALHAES		01.06.76 a 01.06.86	
JOSE DA SILVA BEZERRA		01.10.78 a 01.10.88	
TEREZA LIRA DANTAS		01.05.77 a 01.05.87	
MARIA IVANETE SARAIVA		01.01.78 a 01.01.88	
M <sup>TE</sup> HELENA DOS SANTOS LIRA		01.09.75 a 01.09.85	
JOSE FERREIRA DA SILVA		09.03.80 a 09.05.90	

<u>NOME</u>		<u>QUINQUENIO</u>	
M <sup>TE</sup> DE NAZARE PINHEIRO SOUZA		01.03.81 a 01.03.86	
TELMA LUCIA LOPES NUNES		21.05.84 a 21.05.89	
ELIZABETH SOCORRO G. DE AZEVEDO		01.03.83 a 01.03.88	
OSMARINO DA COSTA BELEM		16.07.85 a 16.06.90	
ANA M <sup>TE</sup> SANT'ANA DA SILVA		01.03.84 a 01.03.89	
JOSE FERREIRA GOMES		23.07.81 a 23.07.86	
NORMA IRACEMA PEREIRA DE MIRANDA		01.04.81/01.04.86	
ANA M <sup>TE</sup> ALVES BRAGANÇA		02.05.81 a 02.05.86	
BENEDITO NEGRAO FERREIRA		01.08.85 a 01.08.90	
JOSE M <sup>TE</sup> DE SOUZA REIS		02.05.85 a 02.05.90	
RAIMUNDA MORAES BARROS		01.11.83 a 01.11.88	
JOSE M <sup>TE</sup> DE OLIVEIRA LOBO		22.05.84 a 22.05.89	
M <sup>TE</sup> CHAVES DE LIMA FILHO		11.11.82 a 11.11.87	
M <sup>TE</sup> CELESTE PANTOJA BEZERRA		12.06.81 a 12.06.86	
ELENICE PEREIRA SOUZA		12.11.82 a 12.11.87	
MARIA LUZIA VILHENA DA COSTA		02.09.81 a 02.09.86	
ARMANDO RODRIGUES DA SILVA		01.07.78 a 01.07.83	
IRACEMA LIMA SERRA		01.05.85 a 01.05.90	
IVETE GADELHA VAZ		20.07.83 a 20.07.88	
AMERICA M <sup>TE</sup> G. DE FREITAS		10.08.83 a 10.08.88	
M <sup>TE</sup> ELITA DOS SANTOS DE JESUS		26.05.85 a 26.05.90	
M <sup>TE</sup> JACIRA FURTADO BENTES		02.01.86 a 01.01.91	
LUCILENE COSTA SOZAR		13.08.82 a 13.08.87	
HELENO RAMOS MASSOUD		01.05.82 a 01.05.87	
HERALDINO FABIANO DO N ARAUJO		01.06.85 a 01.06.90	
M <sup>TE</sup> DO CARMO MACHADO ARANHA		01.03.85 a 01.03.90	
ADALZIRA RODRIGUES DE CARVALHO		03.09.84 a 03.09.89	
SABINO NASCIMENTO SILVA		07.08.83 a 07.08.88	
RAMIRA DA SILVA CORREA		02.07.83 a 02.07.88	
RAIMUNDA DOS PASSOS ALHO		01.04.76 a 01.04.81	
ANACLETA PEREIRA RODRIGUES		01.05.85 a 01.05.90	
ESTER RUTH DA SILVA MELO		24.10.85 a 24.10.90	

TEREZINHA BEZERRA BARBOSA	04.05.85 a 04.05.90
MARTA CORREA DE AZEVEDO	16.08.82 a 16.08.87
EDILEUZA DE NAZARE MOREIRA	01.12.83 a 01.12.88
ANTONIA TRINDADE VALENTE	01.06.85 a 01.06.90
M <sup>TE</sup> ELIZABETH NAVEGANTES CAETANO	01.06.83 a 01.06.88
TEREZINHA PENA LIMA	02.07.85 a 02.07.90

<u>NOME</u>		<u>PERIODO</u>	
M <sup>TE</sup> ERICINA DE SOUZA SANTOS		01.01. a 30.03.85	
CLARICE OLIVEIRA MAGALHAES		09.08.90/04.02.91	
JOSE DA SILVA BEZERRA		02.09.90/01.03.91	
TEREZA LIRA DANTAS		01.08.90/27.01.91	
MARIA IVANETE SARAIVA		01.08.90/27.01.91	
M <sup>TE</sup> HELENA DOS SANTOS LIRA		01.08.90/27.01.91	
JOSE FERREIRA DA SILVA		01.08.90/27.01.91	
M <sup>TE</sup> DE NAZARE PINHEIRO DE SOUZA		15.08.90/13.09.90	
TELMA LUCIA LOPES NUNES		01.08.90/29.10.90	
ELIZABETH SOCORRO G DE AZEVEDO		20.07.90/18.08.90	
OSMARINO DA COSTA BELEM		02.07.90/29.09.90	
ANA M <sup>TE</sup> SANT'ANA DA SILVA		02.11.90/30.01.91	
JOSE FERREIRA GOMES		01.08.90/29.10.90	
RAIMUNDA MORAES BARROS		01.08.90/29.10.90	
JOSE M <sup>TE</sup> DE OLIVEIRA LOBO		09.07.90/04.10.90	
M <sup>TE</sup> CHAVES DE LIMA FILHO		01.09.90/29.11.90	
M <sup>TE</sup> CELESTE PANTOJA RIBEIRO		03.08.90/31.10.90	
ELENICE PEREIRA SOUZA		06.08.90/03.11.90	
M <sup>TE</sup> LUZIA VILHENA DA COSTA		01.08.90/29.10.90	
ARMANDO RODRIGUES DA SILVA		01.08.90/29.10.90	
IRACEMA LIMA SERRA		12.07.90/10.10.90	
IVETE GADELHA VAZ		01.08.90/30.08.90	
AMERICA M <sup>TE</sup> G. DE FREITAS		03.09.90/01.12.90	
M <sup>TE</sup> ELITA DOS SANTOS DE JESUS		16.07.90/14.08.90	
M <sup>TE</sup> JACIRA FURTADO BENTES		03.09.90/01.12.90	
LUCILENE COSTA SOZAR		06.08.90/03.11.90	
HELENO RAMOS MASSOUD		03.09.90/01.12.90	
HERALDINO FABIANO DO N ARAUJO		01.08.90/30.08.90	
M <sup>TE</sup> DO CARMO MACHADO ARANHA		03.09.90/01.12.90	
ADALZIRA RODRIGUES DE CARVALHO		01.08.90/29.10.90	
SABINO NASCIMENTO SILVA		03.09.90/01.12.90	
RAMIRA DA SILVA CORREA		06.08.90/03.11.90	
RAIMUNDA DOS PASSOS ALHO		01.09.90 / 29.11.90	
ANACLETA PEREIRA RODRIGUES		01.08.90/30.08.90	
ESTER RUTH DA SILVA MELO		01.08.90/29.10.90	
TEREZINHA BEZERRA BARBOSA		01.08.90/29.11.90	
MARTA CORREA DE AZEVEDO		01.08.90/29.10.90	
EDILEUZA DE NAZARE MOREIRA		01.08.90/29.09.90	
ANTONIA TRINDADE VALENTE		03.09.90/01.12.90	
M <sup>TE</sup> ELIZABETH NAVEGANTES CAETANO		24.07.90/22.08.90	
TEREZINHA PENA LIMA		01.10.90/29.12.90	
NORMA IRACEMA PEREIRA DE MIRANDA		01.08.90/20.10.90	

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, SESP, 17.08.90.

ROSANGELA RUIVO MELLO  
DIRETORA DO DRH/SESPA



Portaria nº 979 de 17 de agosto de 1990.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 37 de 07/08/90,

**RESOLVE:**

CONCEDE, FÉRIAS REGULAMENTARES, aos servidores desta Secretaria referente ao mês de AGOSTO/90, abaixo discriminados.

**NÍVEL CENTRAL**

WANDER JEFERSON DE SOUZA  
VILARETE PARAMHOS DE ALMEIDA  
JOÃO MELO DE SOUZA  
IRANILDO LACERDA DE ARAÚJO  
MÉ TEREZA DA SILVA FERREIRA  
TEREZINHA DE JESUS NEGRÃO GOMES.  
FLÁVIA SOCORRO HIPÓLITO FALCÃO  
LUIZ OTÁVIO GADELHA BARBOSA  
NILCE DE CARVALHO MOREIRA  
ELZA SOARES SACRAMENTO  
JOSÉ MARCELINO DE OLIVEIRA  
RAIMUNDA MARTINS MEDEIROS  
RAIMUNDA ALICE ALVES PIMENTEL  
MANOEL TEODORICO LOBO DANTAS  
RAIMUNDO DOS SANTOS  
BEATRIZ PEREIRA DA ROCHA E. SOUZA  
JOSÉ MESQUITA DA SILVA  
ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO  
LUCIANO DA SILVA NASCIMENTO  
RICARDO ROBERTO DA SILVA BRITO  
GERALDA DE OLIVEIRA DA SILVA  
DALILA RIBEIRO DOS SANTOS  
TERECE DAMASCENO PEREIRA DE SOUZA  
ANA NILZA DA SILVA MELO  
GERALDA VIEIRA SOARES  
MARIA DO SOCORRO PINHEIRO RUIVO  
MARIA DE NAZARÉ CORRÊA REIS  
FRANCISCO EDUARDO MOREIRA GARCIA CASTRO  
FRANCISCO EDUARDO MOREIRA CAMPOS  
RAIMUNDO CARLOS MELO DE MORAES  
ALTINO SANTANA BRAGA  
MILITANA DE OLIVEIRA PANTOJA  
ELIANE DO SOCORRO SOUZA AZEVEDO  
SANDRA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS  
BENEDITO SANTOS LOBO  
JOSÉ MARIA NASCIMENTO GOMES  
ILDELWEISS SOUZA LEÃO  
JOÃO BOSCO RAMOS DA SILVA  
MANOEL GENI PELAES MONTEIRO  
ENILDA DE LIMA E SILVA  
MANOEL PEDRO OIERS DINIZ  
MARIA DE NAZARÉ DA SILVA VITAL  
REGINA AMADOR DE MORAES  
MÁRIO DE MIRANDA PEREIRA NETO  
ROSTIVALDO CARLOS CORRÊA  
SANDRA MARIA AQUINO MATOS  
EDNELSON FRANCISCO OLIVEIRA FARIAS  
HORÁCIO LEMOS NETO  
CREUZA DO ROSÁRIO LOPES  
ALEX RUBIVALDO VAZ COSTA  
EDINAMAR MARQUES DA LUZ  
ANA JACIREMA LOPES DE OLIVEIRA  
JEFERSON ALAN REIS FIGUEIREDO  
MÁRCIA MARIA BRAGANÇA LOPES  
ALBERTO LOPES BEGOT  
ROBERTO MESSIAS OLIVEIRA BRITO

**29 CRS**

ELIZA MARIA COELHO SOBRAL  
ALAIDE MELO DA COSTA LEAL  
ENÍLIA ARAÚJO DA SILVA  
MARIA HELENA DA SILVA MANSUR  
DERCY LOBO DA SILVA  
JUDITE GOMES DA SILVA  
PRAZERES DE MELO CAMPOS  
RAIMUNDA DA CRUZ LIMA  
ANSELMO RODRIGUES VAZ  
MARIA HELENA MELO DA SILVA  
MARIA DE JESUS OLIVEIRA AMARAL  
SEBASTIÃO CAVALCANTE MONTEIRO  
MARIA MARLI DOS SANTOS SOARES  
MARIA DAS GRAÇAS VELOSO FERREIRA  
EXPEDITO PINHEIRO GOMES DE CARVALHO  
CARLOS ALBERTO ALVES DE LEMOS  
ANTONIO NONATO DA CRUZ PINTO  
ANGELA MARIA FRANÇA DE SOUZA  
RITA MARIA DE SOUZA E SILVA

**30 CRS**

DENISIO DE JESUS COSTA LIMA  
MARIA DE NAZARÉ RAMOS DE OLIVEIRA  
CLODOMIR DE LIMA CAMPOS  
MARIZETE CORDOVIL FERREIRA  
ZACARIAS DE SOUZA MODESTO  
CLARICE SOUZA DA SILVA  
PALMIRA PEREIRA DE QUADROS  
MARIA DAS GRAÇAS G. FERREIRA  
FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA SILVA  
LUIZA TEIXEIRA MOREIRA  
MARIANA DOS SANTOS LIMA  
ALTINA DO NASCIMENTO SARAIVA  
ELIELSON SANTOS COSTA  
NAZARÉ DO SOCORRO DIAS SILVA  
ANTONINA MENDES  
LOURENÇA PERCILLIANA CARDOSO  
MARIA RAIMUNDA SILVA DE VASCONCELOS  
JOSÉ REGINALDO CAMPOS ALCOFORADO  
CARLOS ALBERTO LAMEIRA ALVES  
RAIMUNDO ESPINDOLA GARCIA  
RAIMUNDA PEREIRA DE LIMA  
FRANCISCA LOPES NASCIMENTO

**40 CRS**

DOMINGOS NASCIMENTO DE SOUZA  
MARIA JOSÉ BRITO DE OLIVEIRA  
RAIMUNDO ROQUE PINHEIRO  
CARLOS ALBERTO ROCHA DA CUNHA

SUSUNU HOSHINO  
JOSÉ MARIA SOUZA  
DULCINEIA OLIVEIRA DO ROSÁRIO  
JOSÉ MARIA NAZARENO P. FERREIRA  
MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DA SILVA  
MARILDA DO NASCIMENTO  
MARIA CELI SANTOS B. DOS SANTOS  
ODETE VIEIRA DE MESQUITA  
LIDIA SILVA GOMES  
LEDA MARIA OLIVEIRA DA SILVA

**50 CRS**

MARIA JOSÉ MAIA DA PAIXÃO  
NEUZA FARIAS NUNES  
ANTONIO ALVES DE CARVALHO  
ALENITA FERNANDES DA ROCHA  
JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS COSTA  
MARIA JANETE FRANÇA DE SOUZA  
RISOLEIDE GOUVEIA DA SILVA  
ABEL FERNANDES DE CARVALHO  
FRANCISCA DE FRANÇA FREITAS  
DENISE AFONSA DA SILVA LIMA  
FRANCISCO BARROS CORRÊA  
ANTONIA MARIA REIS CUNHA  
EUFROZINA DOS SANTOS ALMEIDA  
BARTOLOMEU BARATA PINHEIRO  
CELSO AUGUSTO MAIA DA COSTA  
FRANCISCA DE SOUZA ROCHA  
VANIA GABRIELA LAURIA

**60 CRS**

ANA CLEIDE CARVALHO BOTELHO  
MARIA DA CONSOLAÇÃO MOURA MATOS  
IZULEIDE ABREU DOS SANTOS  
NELSON DE ALMEIDA PANTOJA  
ANA CRISTINA CARVALHO DOS ANJOS  
DEUSARINA MARIA GOES NOBRE  
BERTINO PAES DA COSTA  
DOINIZIO ALCANTARA DOS SANTOS  
FRANCISCA GOES SANTANA

**70 CRS**

LAMARTINE G. GARCIA RIDRIGUES  
RAIMUNDA LEMOS FIGUEIREDO  
TOMÉ DE MELO MIRANDA  
FRANCISCA DANTAS SIQUEIRA  
JOSÉ FERREIRA PORTEL  
ROSA MARIA AVELAR DO NASCIMENTO  
MARIA MADALENO MILANSKI  
TEREZA APARECIDA DE AZEVEDO  
GERALDA RICARDO  
MARIA JOSÉ GOMES DE ARAÚJO  
ALINE PAMPLONA ARAÚJO  
MARIA MARLE TEIXEIRA SANCHES

**80 CRS**

ROSILDA DA SILVA SOUZA GOMES  
MÉ DAS DORES SANTIAGO DA S ROCHA  
MÉ IVONE GOMES PIMENTEL  
OLEGARIA MOREIRA LADISLAU  
FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA NOGUEIRA  
CLEIA MACHADO DE SOUZA  
LUIZ ROBERTO PEREIRA  
IZAN DE MORAES TAVARES  
MÉ ERENILCE TAVARES BARRETO

**90 CRS**

ANA MARIA DE ANDRADE  
ODENILDO QUEIROZ DE SOUZA  
RILDO DE SOUZA DIAS  
JUSTINA FERNANDES SILVA  
NAZARIO SERGIO DOS SANTOS  
BARBARA GOPPERT  
MARIA DE LOURDES DE J FUZIEL  
CAMILLO DIAS  
LUCIA MARIA DE ARAUJO SOUZA  
RUY GUILHERME MIRANDA BARBOSA  
MIRIAM COSTA MACHADO

**100 CRS**

LAUDELINA F NASCIMENTO  
MARIA PERPETUO SOCORRO OLIVEIRA  
MARIA RAIMUNDA G DE LIMA

**110 CRS**

MARIA DO SOCORRO GABY BOGEA  
MARIA SUELY COELHO LARA  
MARIA ANUNCIACAO SOUZA COSTA  
OZELIA MARIA VALENTE LIMA  
MARIA DO CARMO COSTA HOURA  
FRANCISCA DOS SANTOS SILVA  
WILSON MUTRAN SOARES  
ANANIAS FERREIRA DE ASSUNCAO  
LUCIEL MARIA DE JESUS  
JUAREZ DE SOUZA ESTRELA  
MARIA NONATA SILVA MATOS  
MERILENE PEREIRA AMORIM  
MARIA DO SOCORRO F DA SILVA

**120 CRS**

WILLIAM SANTOS DE ASSIS PINTO  
ANANIAS FERNANDES DA SILVA  
ELPIDIO ALVES PEREIRA  
SANTANA ALMEIDA FERREIRA  
ARNALDO LEANDRO DA SILVA  
NANCY MARIA MARTINS  
MARIA ELZA RIBEIRO DE MELO  
EUNICE C REIS DE SOUZA  
VENDA VIEIRA DE CARVALHO  
ANALIA GRUVIRA DE ABREU  
ELEONOR CELESTE P S Sta. BRIGIDA  
MARIA DAS GRAÇAS G CUNHA  
TEREZA GRUVIRA DE ABREU  
SUELI GOUVEIA DA SILVA  
MARIA VIEIRA DA SILVA  
MARILENA DE J A RODRIGUES  
MARIA PEREIRA DE MIRANDA  
MARIA PEREIRA DE SOUZA  
MARINETE PEREIRA DOS SANTOS BENTO

**130 CRS**

JERONIMA CAMPOS MORAES  
VALDES MIRANDA CORRÊA  
JOSE ONADIM ROCHA DE SOUZA

RAIMUNDO NONATO DA PAIXAO DOS SANTOS  
SONIA MARIA PINTO GOMES  
CREUZA LOPES VIEIRA  
MARIA ILMA BALIEIRO  
NILCELES CASTELO VASCONCELOS  
MARIA DA SILVA ARAUJO  
MANOEL MARIA V RODRIGUES  
JUCILAND DE SENA GAMA  
DEUSDETH SACRAMENTO FERREIRA  
NILDA LAMEIRA DE SOUZA  
RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS  
TELEMACO PEREIRA DA SILVA  
RITA VALENTE CAVALCANTE  
DOMINGOS DA SILVA CAMPOS

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA, Em 24.08.90

ROSANGELA RUIVO MELLO  
Diretora DRH.

SISTEMA UNIFICADO DE SAÚDE  
3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 067 DE 18 DE AGOSTO DE 1990

O DIRETOR DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 302 de 21 de março de 1985,

**RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o art. 116 da Lei nº 749/53, licença aos servidores desta Secretaria, abaixo relacionados, referente ao mês de Agosto/90.

**LICENÇA ESPECIAL**

NOME	PERÍODO
RAIMUNDO PENICHE PINHEIRO	01.08 a 29.10.90
RAIMUNDO QUEIROZ DE MIRANDA	06.07 a 03.10.90
FLORISMUNDA NAZARÉ SOUZA DOS SANTOS	14.08 a 11.11.90
<b>QUINQUÊNIO</b>	
RAIMUNDO PENICHE PINHEIRO	27.09.82 a 27.09.87
RAIMUNDO QUEIROZ DE MIRANDA	01.05.85 a 01.05.90
FLORISMUNDA NAZARÉ SOUZA DOS SANTOS	01.10.75 a 01.10.80

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 18 de Agosto de 1990.

Dr. MAURICIO GREGÓRIA KHAYAT  
Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

(Ext. nº 23.554, Reg. nº 42.106, Dia 27/08/90)

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

**RESUMO DE PORTARIAS**

PROC. Nº 2429 - DEFERIDO: PORTARIA Nº 173 de 17.08.90. - EX. SEG. MARIA CUNHA COIMBRA DE LIMA - DECISÃO: Arbitrar a Pensão mensal no valor de CR\$- 5.203,46, integralmente a filha adotiva NAZARÉ SILVA COIMBRA DE LIMA. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de entrada no Protocolo deste Instituto, retroagindo 60 (sessenta) meses.

PROC. Nº 3333 - DEFERIDO: PORTARIA Nº 174 de 17.08.90. - EX. SEG. MARIA DE NAZARÉ CORDOVIL DA CONCEIÇÃO - DECISÃO: Arbitrar a Pensão mensal no valor de CR\$- 14.332,21, dividido igualmente entre os filhos WALDIRIA, MÁRIO WAGNER, MÁRIO WALBER, WANDER, WANIA MARIANA e WALQUIRIA CORDOVIL DA CONCEIÇÃO. Conceder o Pecúlio no valor de CR\$- 12.487,50, dividido em 10 (dez) quotas, cabendo ao viúvo MÁRIO RATOL DA CONCEIÇÃO 04 (quatro) quotas, sendo a sua e mais a de seus filhos de idade MARIA WALDERY, WALDETE e WALDIRENE CORDOVIL DA CONCEIÇÃO, que abdicaram desse direito entre os filhos menores de idade WALQUIRIA, WALDISA, MÁRIO WAGNER, MÁRIO WALBER, WANDER, e WANIA MARIANA CORDOVIL DA CONCEIÇÃO. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do falecimento da segurada.

PROC. Nº 1714 - DEFERIDO: PORTARIA Nº 175 de 20.08.90. - EX. SEG. ENILDE AMARAL DA GAMA - DECISÃO: Arbitrar a Pensão mensal no valor de CR\$- 7.396,00, rateada em partes iguais entre as filhas menores SIMONE AMARAL DA GAMA (Inválida) e SILVANA APARECIDA AMARAL DA GAMA. Conceder o Pecúlio no valor de CR\$- 60,00, em favor das beneficiárias contempladas na Pensão. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento da segurada.

PROC. Nº 2903 - DEFERIDO: PORTARIA Nº 176 de 17.08.90. - EX. SEG. PEDRO MAURICIO GOMES - DECISÃO: Liberar o pagamento da quota parte da Pensão correspondente a 25%, pertencente a beneficiária MARIA DA SILVA DE SIQUEIRA, na qualidade de companheira, que encontra-se sobrestada neste Órgão. Conceder o Pecúlio no valor de CR\$- 3.750,00, na sua totalidade à beneficiária contemplada na Pensão, face as renúncias desse direito efetuadas em favor pelos beneficiários inscritos AMARAL, SUELI e MAURICIO SIQUEIRA GOMES. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento da segurada.

PROC. Nº 3144 - DEFERIDO: PORTARIA Nº 177 de 20.08.90. - EX. SEG. BIBIANA LOPES DE MORAES - DECISÃO: Arbitrar a Pensão mensal no valor de CR\$- 5.203,46, integralmente ao beneficiário inscrito e dependente econômico (neto) DANIEL FELIPE DIAS DE MORAES. Conceder o Pecúlio no valor de CR\$- 12.487,50, na sua totalidade ao beneficiário contemplado na Pensão, face a renúncia desse direito efetuada em seu favor por seu pai RAIMUNDO SERGIO LOPES DE MORAES. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do falecimento da segurada.

PROC. Nº 3368 - DEFERIDO: PORTARIA Nº 178 de 20.08.90. - EX. SEG. LEILA NAZARÉ CARDOSO DE MIRANDA - DECISÃO: Arbitrar a Pensão mensal no valor de CR\$- 7.396,00, integralmente a genitora da segurada MARIA DA CONCEIÇÃO DO VALE CARDOSO MIRANDA. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do falecimento da segurada.







do Brasil S.A. - Brazilian American Merchant Bank - Eluma S.A. - Indústria e Comércio - Laminagem Nacional de Metais S.A. - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. Confere com a transcrição.

Miguel Sampol Pou  
Secretário

Junta Comercial do Estado do Pará. Certifico o arquivamento deste documento sob o nº 22/Agosto/90 - 001041. Sec. Geral Socorro Soares.

(Ext. nº 23.555, Reg. nº 42.107, Dia 27/08/90)

**AGROPALMA S.A. - C.G.C. 04.102.265/0001-51 - AVISO AOS ACIONISTAS**  
- Comunicamos aos acionistas que o Conselho de Administração, em reunião realizada nesta data, deliberou sobre a emissão de até 1.634.810 ações preferenciais nominativas classe "B", ao valor de emissão de Cr\$ 10,50 (dez cruzeiros e cinquenta centavos), por ação, realização de 15% no mínimo, em dinheiro no ato da subscrição, e ou mediante a utilização de crédito contra a sociedade decorrente da adiantamento irrevogável para aumento de capital, e o saldo também em dinheiro a ou mediante utilização de crédito em conta-corrente, em uma ou mais chamadas, a critério da Diretoria, a qualquer tempo, no prazo de um ano a contar da data da subscrição, facultando-se aos subscritores antecipar a realização dos valores subscritos; c) as ações subscritas terão direito a dividendos calculados "pro-rata temporis" a partir da data de subscrição e proporcionalmente aos valores pagos; d) o prazo para o exercício do direito de preferência legal na subscrição das ações será de 30 dias corridos, a partir da primeira publicação deste aviso; e) é facultado ao acionista, dentro do prazo do exercício do direito de preferência legal, cada fração de direito de preferência, visando a eliminá-las; f) as sobras de ações correspondentes a direitos não exercidos serão rateadas, na proporção dos valores subscritos, entre os acionistas que tiverem pedido, no boletim ou lista de subscrição, reserva de sobras. As subscrições serão recebidas na sede social, na Travessa Barão do Triunfo nº 370, nesta Capital, no horário de expediente bancário. Belém, 24 de agosto de 1990. Paulo José Ernesto Coelho - Presidente do Conselho de Administração.

(Ext. nº 23.557, Reg. nº 42.109, Dias 27, 28 e 29/08/90)

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

#### PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE, JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 28 DE AGOSTO DE 1990, AS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, AS SEGUINTE PRESTAÇÕES DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 901391-00  
INTERESSADO: ALBINO DOS SANTOS CARDOSO  
ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE BAGRE  
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1989  
RELATOR : CONSELHEIRO HAROLDO JULIAO DA GAMA

02) PROCESSO Nº 901502-00  
INTERESSADO: JOSÉ RAIL DE SOUSA SANTOS  
ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM  
ASSUNTO: RECURSO A DECISÃO DESTA TRIBUNAL, PROLATADA NAS CONTAS DE 1988  
RELATOR: CONSELHEIRO VICENTE QUETROZ

03) PROCESSO Nº 900363-00  
INTERESSADO: MANOEL PEDRO DOS SANTOS MARQUES  
ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE GURUPA  
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1989  
RELATOR : CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES

04) PROCESSO Nº 900768-03  
INTERESSADO: ELIUDO DOS SANTOS PINHEIRO  
ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE AFUA  
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1989  
RELATOR : CONSELHEIRO LAERCIO FRANCO

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 24 DE AGOSTO DE 1990,  
A) LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR  
SECRETARIO

#### PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AO INTERESSADO QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE, JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 30 DE AGOSTO DE 1990, AS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 900434-03  
INTERESSADO: MANOEL SOARES DA COSTA  
ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARA-GUAIA  
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1989  
RELATOR : CONSELHEIRO LECYR RIODEADES

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 24 DE AGOSTO DE 1990,  
A) LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR  
SECRETARIO  
(G.Reg.33.249)

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

#### PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO DE 28.08.90

Proc.973/90-Mandado de Segurança. Impetrante: Roberto Silva Alves. Impetrado: Giovanni Correa Queiroz, Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido Democrático Trabalhista-P.D.T., Seção do Pará. Assunto: Suspensão e afastamento do cargo de Secretário Geral do Partido. Relator: Juiz Francisco Caetano Miléo.(adiado da Sessão do dia 23.08.90).

Proc.1209/90-Mandado de Segurança. Impetrante: Partido Liberal-PL, Seção do Pará, por seu Delegado, Jader Wilson da Luz Dias. Autoridade coatora: Des. Lydia Dias Fernandes, Presidente do

TRE/PA. Objeto: Suspensão da transmissão de propaganda eleitoral gratuita pelo rádio e TV, até 13.08.90. Relator: Juiz João Alberto Castello Branco de Paiva.

(G.Reg.33.251)

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Anúncio de Julgamento da 2ª Câmara Penal Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Des. Presidente da Câmara, foi designado o dia 30.08.90, para julgamento do seguinte feito:

#### APELAÇÃO PENAL DA CAPITAL

Apte: Paulo de Oliveira Martins (Adv. José da Rocha Moreira)  
Apda: A Justiça Pública  
Relator: Des. Nelson Amorim  
Escrivã: Silvana Rocha (em exercício)

Gabinete do Subsecretário do T.J.E.  
Belém (Pa) 24 de agosto de 1990

Dr. LUIS CLAUDIO SERRA DE FARIA  
Subsecretário do T.J.E., em exercício

Anúncio de Julgamento da 2ª Câmara Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Des. Presidente da Câmara, foi designado o dia 30.08.90, para julgamento dos seguintes feitos:

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL

Agvte: João Bensabat Bittencourt (Adv. Roseana Rodrigues)  
Agvdo: Edilson da Silva Cardoso (Adv. Icarai Dantas)  
Relator: Des. Nelson Amorim  
Escrivã: Silvana Rocha (em exercício)

#### APELAÇÃO CÍVEL DE RENDON DO PARÁ

Apte: Banco Brasileiro de Descontos S/A (Adv. Marco Antônio Anjos Tangerino)  
Apdo: Madeireira Rondon Indústria e Comércio Ltda. (Adv. José Fernandes)  
Relator: Nelson Amorim  
Escrivã: Toscano

Gabinete do Subsecretário do T.J.E.  
Belém (Pa) 24 de agosto de 1990

Dr. LUIS CLAUDIO SERRA DE FARIA  
Subsecretário do T.J.E., em exercício  
(G.Reg.33.244)

#### E D I T A L

Faço Público para conhecimento de quem interessar possa, que o Exmo.Sr. Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, exarou as fls.36,37 e 38 dos autos de CASSAÇÃO E/ OU SUSPENSÃO DE MEDIDA LIMINAR em que é Requerente: O Poder Legislativo de Castanhal e Requerida: A Exma.Sra.Dra. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Castanhal.

" Vistos etc... "

A Câmara Municipal do Município de Castanhal, requer perante esta Presidência a cassação c/ou suspensão de medida liminar concedida em Mandado de Segurança preventivo, deferida pela Juíza da Comarca, bacharela Ruth Nazareth do Couto Guajão, em impetração postulada pelo Prefeito Municipal, cidadão José Soares da Silva.

Alega que através da Resolução nº 011/90, instaurou Comissão Processante, regularmente constituída, objetivando apurar infrações político-administrativas cometidas pelo Prefeito do Município de Castanhal, no âmbito de sua administração. Já, ao final da " fase instrutória, obedecendo ao disposto no inciso V, do artigo 5º, do Decreto-Lei 201/67, designou para o dia 16 do corrente mês, a sessão de julgamento "

Ocorre, que, na véspera (dia 15) da realização da citada sessão foi surpreendida com a ordem judicial emanada da autoridade judiciária local, suspendendo o ato legislativo, o que consubstancia " uma intolerável invasão de competência, agredindo a " esfera de atribuições legais e constitucionais", outorgadas ao Poder Legislativo, pois o ato legislativo de designar sessão de julgamento em processo cassatório regulado pelo Decreto - Lei 201/67, fundamentado no art.4º do citado decreto, é competência exclusiva das Câmaras Municipais, não podendo sofrer ingerência ou intervenção de outro Poder, no que tange a este aspecto" (fls.5).

O fulcro da questão está no fato de caber a intervenção do Poder Judiciário no sentido de sustar o andamento de um Processo na esfera de uma Câmara legisliferante do Município.

O fundamento em que se norteia a Dra.Juíza ao conceder a liminar que se discute é de que: " a documentação examinada, induz a evidência da coação de vez que nos crimes de responsabilidade de prefeitos e vereadores cabe o julgamento ao Poder Judiciário emanada essa disposição do art.1º do Decreto-Lei 201 de 27 de fevereiro de 1967 c/c o inciso 8º da Lei Maior" (fls.17).

Entretanto, se verificarmos o ditado art.1º do Decreto-Lei 201/67, assim expresso:

" São crimes de responsabilidade dos prefeitos municipais, sujeitos ao julgamento do Poder Judiciário, independentemente do grife (e hõsso) do pronunciamento da Câmara de Vereadores".

O texto legal não exclui nenhuma intervenção investigatória e conclusiva do chamado Poder Legislativo Mirim. Apenas assenta em quinze (15) incisos e dois (2) parágrafos, quais os crimes de responsabilidade dos prefeitos municipais, que estão sujeitos ao julgamento, do Poder Judiciário.

A Constituição do Estado do Pará, a lei maior, no seu art.65, prescreve: "Nos crimes de responsabilidade, o Prefeito será processado e julgado pela Câmara Municipal".

Porém é preciso para se chegar ao desate da questão ora posta a esta Presidência, por força de imperativo legal (art.4º, Lei 4.348 de 26 de junho de 1964) que se faça uma distinção entre crime de responsabilidade e crime funcional comum, e infração político-administrativa. Convém, repetir os ensinamentos de Hely Lopes Meirelles ao definir: " os crimes de responsabilidade do Prefeito estão consignados no Decreto-Lei 201/67, cujo projeto é integralmente da nossa autoria, e no qual tivemos a preocupação de definir os tipos mais danosos à administração municipal, e desparar nitidamente as infrações penais das infrações político-administrativas, atribuindo o processo e julgamento daquelas exclusivamente ao Poder Judiciário, e o destas à Câmara de Vereadores. Assim, a Justiça Comum decide sobre os crimes de responsabilidade do Prefeito, e a Câmara, sobre a conduta governamental, em processos autônomos e em instâncias independentes" (Direito Municipal Brasileiro, pag.588, 5ª edição).

O que se deduz é que as Câmaras Municipais não foram castradas nas suas funções administrativas. Tanto é certo que as Constituições Federais e Estaduais, não lhes tirou o exercício da fiscalização do Município, mediante controle externo, pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal na forma da lei. Inclui-se, ainda, a prestação de contas, a qual se obriga anualmente os Prefeitos a submeterem à sua apreciação e julgamento (art.31). A Constituição Estadual, insiste nesse mesmo propósito, quando estabelece: " A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município será exercida pela Câmara Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei" (art.71).

Daí, porque, por infração política administrativa os Prefeitos poderão ser julgados pelo Plenário da Câmara, que até poderá chegar a cassação do seu mandato, segundo a tipificação estatuída no Decreto-Lei 201/67, arts.4º e 5º. Este decreto, traz no seu bojo o que são os procedimentos da extinção e da cassação de mandatos pelo Presidente e Plenário da Câmara (arts.6º,7º e 8º). " Pasou assim a definir com exclusividade os crimes e as infrações que menciona, regulando em parte o processo penal dos crimes de responsabilidade, e, no todo, o procedimento administrada Câmara para cassações de mandatos por infrações político-administrativas, se de outra forma não dispuser a legislação do Estado" ( Hely Lopes Meirelles, Direito Administrativo Municipal , pag.589, 5ª Edição).

É evidente que o Poder Judiciário não pode interromper um procedimento administrativo que não é defeso por lei. As consequências, sim, é que se atribuem ao exame do judiciário. Mas, a vedação da Instituição chegar ao conclusivo de atos que lhe são consignados, gera uma intromissão indevida, que não se coaduna com os preceitos legais que sustentam a sistemática administrativa que organiza o Estado.

Deve-se ressaltar que não se entra no mérito se o Prefeito deve ou não ser cassado, já que do ato final, tem recurso na Justiça, quer no seu aspecto formal ou o que se estenderá as razões de mérito. O que não se pode é tolher as atividades administrativas das Câmaras Municipais.

Note-se que o despacho concessivo da liminar se escuda unicamente no fato "a evidência da coação vez que nos crimes de responsabilidade de prefeitos e vereadores cabe o julgamento ao Poder Judiciário" (fls.17). Aliás, a fundamentação do ato judicial é muito sucinta.

O art.4º da Lei 4.348 de 26.06.26.06.1964, que estabelece normas processuais relativas a mandado de segurança, diz: " Quando, a requerimento de pessoa jurídica de direito público interessada e para evitar grave lesão à ordem, à saúde, à segurança e a economia públicas, o Presidente do Tribunal, ao qual couber o conhecimento do respectivo recurso, suspender, em despacho fundamentado, a execução da liminar, e a sentença, de cuja decisão caberá agravo, sem efeito suspensivo, no prazo de 10 dias, contados da publicação do ato". A Câmara Municipal de Castanhal é entidade de direito público, e por isso requer a este Tribunal a suspensão dos efeitos da liminar deferida pela Dra. Juíza da 1ª Vara Cível da Câmara.

Ex positis, Considerando que a liminar concedida em Mandado de Segurança, no sentido de suspender a sessão da Câmara Municipal de Castanhal, que pretendia concluir processo político administrativo por si instaurado, vulnera preceitos de ordem pública, consubstanciados por leis constitucionais e ordinárias vigentes no país, hei por bem suspender os efeitos da citada liminar, sem prejuízo do prosseguimento do Mandamus, na qual foi proferida a medida iníto litis.

Belém(Pa), 21 de agosto de 1990

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA  
Presidente do T.J.E.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO.

Belém(Pa), 24 de agosto de 1990

GENGÍS-FREIRE DE SOUZA  
Secretário do T.J.E.

(G.Reg.33.250)



## EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que a Exma. Sra. Desembargadora MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA; exarou às fls.33 dos autos de Mandado de Segurança em que é Requerente: Maria Augusta da Silva Valente (Adv. Edilson Baptista de Oliveira Dantas) e Requerida: A Exma. Dra. Juíza de Direito da 16ª Vara Cível da Capital, o seguinte despacho homologatório:

" Vistos, etc...

Homologo a desistência manifestada às fls.32, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belém(Pa), 07 de agosto de 1990

Desembargadora MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA  
Relatora

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

GENGIS FREIRE DE SOUZA  
Secretário do T.J.E.

## EDITAL

Faço Público para conhecimento de quem interessar possa, que a Exmo. Sr. Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado; exarou às fls.120v. dos autos de Recurso Ordinário de Habeas Corpus em que é Recorrente : Manoel Jerônimo Gomes Diniz (Adv. Pedro Paulo da Silva Campos) e Recorrido: O V. Acórdão nº 17.458 das Câmaras Criminais Reunidas, o seguinte despacho:

" Vistos etc...

Ouçã-se o Órgão do Ministério Público representativo nesta Corte, após subam os autos à Superior Instância.

Belém(Pa), 20 de agosto de 1990

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA  
Presidente do T.J.E.  
Gabinete do Secretário do T.J.E.  
GENGIS FREIRE DE SOUZA  
Secretário do T.J.E.  
(G.Reg.33.230)

## EDITAL - VISTA

Faço público, que nos autos de Ação Revisória sendo A. JOÃO BOSCO BARROS SILVA (Adv. Wilson Dantas) e Ré-ALZIRA MARIA MENDES DA SILVA (Adv. Zeno Costa), o Exmo. Sr. Des. Relator exarou este despacho:

Diga o A. sobre a contestação e documentos que a acompanham.

I. Em, 06/08/90.  
Des. Orlando Vieira  
Relator.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 23 de Agosto de 1990.

SILVANA ROCHA MOTTA  
Escrivã Substituta.

## INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica intimado o Agravante BANCO ECONOMICO S/A (Adv. Lúcia S. dos Santos), a efetuar, no prazo legal, o Preparo do Superior Tribunal de Justiça e as demais despesas processuais do Agravo de Instrumento, por si interposto contra FERNANDO JOSÉ DE OLIVEIRA E OUTRO (Adv. Ademar Kato) Tribunal de Justiça do Estado do Pará,

Belém, 23 de Agosto de 1990.

SILVANA ROCHA MOTTA  
Escrivã Substituta.

## EDITAL

Faço público, que nos autos de Recurso Especial sendo Recte. BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO S/A (Adv. Orlando A. Ponsaca) e Recda. FUNDAÇÃO RUBEN BERTA (Adv. Ademar Kato), o Exmo. Sr. Des. Presidente exarou o seguinte despacho:

Vistos, etc.

Julgo deserto e não seguido o presente Recurso Especial, face a certidão de fls.88.  
Belém, 22 de Agosto de 1990.

a) Des. Almir de Lima Pereira,  
Presidente do T.J.E.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará,  
Belém, 23 de Agosto de 1990.

SILVANA ROCHA MOTTA  
Escrivã Substituta.

(G.Reg.33.230)

## EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Tribunal de Justiça do Estado x Xerox  
Indústria e Comercial S/A.

Objeto: Locação de 04 (quatro) equipamentos marca Xerox Modelo X-1035-AM

Valor: Cr\$134.505,44 (Cento e Trinta e Quatro Mil Quinhentos e Cinco Cruzeiros, Quarenta e Quatro centavos) Mensal

Prazo de Vigência: 5 (cinco) meses, a vencer em 31.12.90

(G.Reg.33.230)

Data Assinatura: 15 de agosto de 1990

Dotação Orçamentária: Juizado do Interior  
2.007-3.1.3.2

Belém, 24 de agosto de 1990

Desembargador Almir de Lima Pereira  
Presidente do TJE  
(G.Reg.33.244)

Autos distribuídos na 21ª Sessão Ordinária da E.1ª Câmara Isolada, realizada em 21.08.90 e remetidos aos Senhores Escrivães em 22.08.90.

AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL  
Agtvte: Construtora Leal Moreira Ltda. (Adv. Ferdinando S. Corrêa)  
Agtvds: Paraguassú Eleres e outros (Adv. Cândido Paraguassú Eleres)  
Relator: Des. Wilson Marques da Silva  
Escrivão: Toscano

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL  
Apte: José Reinaldo Soares Leite (Adv. Sônia M. Almeida)  
Apda: Mesbla Distribuidora de Veículos Ltda. (Adv. Roberto R. Cardoso)  
Relatora: Des. Lydia Fernandes  
Escrivão: Toscano

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL  
Apte: Mário Ishiguro Transportes de Cargas, Comércio e Navegação (Adv. Edir de Souza Briglia)  
Apdo: E.T.N. - Empresa Técnica Nacional S/A (Adv. Reinaldo V. Moreira Castro Júnior)  
Relatora: Des. Izabel Leão  
Escrivão: Toscano

APELAÇÃO CÍVEL DE MARACANÁ  
Apte: Raimundo Queiróz de Miranda (Adv. José Fernandes Chaves)  
Apdo: Prefeito Municipal de Maracanã (Adv. Raimundo Holanda Guimarães)  
Relator: Des. Carlos Fernando Gonçalves  
Escrivão: Toscano

AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL  
Agtvtes: Paraguassú Eleres e outros (Adv. em causa própria)  
Agtvdo: Construtora Leal Moreira Ltda. (Adv. Ferdinando S. Corrêa)  
Relator: Des. Wilson Marques da Silva  
Escrivã: Silvana Rocha (em exercício)

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL  
Apte: José Vasconcelos Gomes (Adv. Augusto Klautau de Araújo)  
Apdo: Eloy do Assumpção Monteiro Filho (Adv. Vânia do Socorro B. de Souza)  
Relator: Des. Wilson Marques da Silva  
Escrivã: Silvana Rocha (em exercício)

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL  
Aptes: Jacob José Essucy e s/ mulher Lídia Essucy (Adv. Paulo César de Oliveira)  
Apda: Leila Franco Hagmann de Figueiredo (Adv. João Batista Cavalcante)  
Relator: Des. Ricardo Borges Filho  
Escrivã: Silvana Rocha (em exercício)

Gabinete do Subsecretário do T.J.E.

Belém (Pa) 22 de agosto de 1990

Dr. LUIS CLAUDIO SERRA DE FARIAS  
Subsecretário do T.J.E. em exercício

(G.Reg.33.230)

Feitos distribuídos pelo Exmo. Sr. Desembargador STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES, Vice-presidente do T.J.E. dentre as Câmaras Isoladas, em: 14.08.90.

## 1ª CÂMARA PENAL ISOLADA

1 - Recurso Ex-Officio de Habeas Corpus - Capital  
Recte: Exma. Juíza da 9ª Vara  
Recco: Geraldo Damasceno dos Santos  
Recco: Ricardo de Oliveira Gama  
Recco: Edeno Lima de Araújo

2 - Recurso Penal em Sentido Estrito - Ananindeua  
Rectes: Hélio Albuquerque Araújo e outros  
Recca: Exma. Juíza da Comarca

## 1ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA

1 - Apelação Cível da Capital  
Apte: José Figueira da Nóbrega Ribeiro  
Apda: Marina Roffe Ferreira de Lemos

2 - Reexame de Sentença - Capital  
Stete: Exma. Juíza da 14ª Vara Cível  
Stedo: Olavo Ferreira Passos

3 - Apelação Cível da Capital  
Apte: Celso Monteiro de Souza  
Apdo: José Henrique Alves

4 - Apelação Cível de Marabá  
Apte: Brasiltel Indústria e Comércio Ltda.  
Apda: Cia Itaú de Investimentos, Crédito e Financiamento - Grupo Itaú

5 - Apelação Cível da Capital  
Aptes: Adib Pedro Nasser e Luiz Carlos de Souza Santos  
Apdos: Os mesmos

6 - Apelação Cível da Capital  
Apte: Dionísio João Hage  
Apdo: Cenemas e Teatros Palácio S/A

7 - Apelação Cível da Capital  
Apte: Consórcios S/C Ltda  
Apdo: Manoel Benedito Pena

8 - Apelação Cível da Capital  
Aptes: Adelino Nunes Simão e outros  
Apdo: Câmara Municipal de Belém

9 - Apelação Cível de Santarém  
Apte: Heraldo da Silva Santos  
Apdos: Clarige Lazarina Saiffert Simões e Miguel Nuno S. Simões

10 - Apelação Cível da Capital  
Apte: Maria Célia Castro Pereira  
Apdo: Raimundo José Pereira Filho

11 - Apelação Cível da Capital  
Apte: Estado do Pará  
Apdo: Mário dos Santos

12 - Agravo de Instrumento da Capital  
Agtvte: Construtora Leal Moreira Ltda.  
Agtvds: Paraguassú Eleres e outros

13 - Agravo de Instrumento da Capital  
Agtvtes: Paraguassú Eleres e outros  
Agtvdo: Construtora Leal Moreira Ltda.

## 2ª CÂMARA PENAL ISOLADA

1 - Recurso Ex-Officio de Habeas Corpus - Capital  
Recte: Exma. Juíza da 9ª Vara Cível  
Recco: Raimundo do Socorro Mougo Paungarten  
Recco: Artur Genias Barros de Ataíde  
Recco: Valdir da Silva Malcher

## 2ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA

1 - Apelação Cível da Capital  
Apte: José Aglair Barbosa de Freitas  
Apdo: Nilo Sergio Rdrigues Sizo

2 - Apelação Cível da Capital  
Apte: Alice Trindade Monteiro  
Apda: Edilma de Lima e Silva

3 - Apelação Cível da Capital  
Apte: Hiperpan - Indústria e Comércio Ltda.  
Apda: Henkel S.A

4 - Apelação Cível da Capital  
Apte: Cezar Bachara Nader Mattar  
Apdo: Diretor da Cia de Saneamento do Pará COSANPA.

5 - Apelação Cível de Breves  
Apte: João Agostinho Cardoso Cavalcante  
Apdo: Domingos Vieira Pinto

6 - Apelação Cível de Santarém  
Apte: Antonio Maria da Silva  
Apdos: Riciere Cristo Verderosi e sua esposa.

7 - Apelação Cível da Capital  
Apte: Merian da Conceição Lameira Lima  
Apdo: Daniel dos Santos Lima

8 - Agravo de Instrumento da Capital  
Agtvte: Juan Manuel Velasco  
Agtvdo: Nelson Luiz Soares

9 - Agravo de Instrumento da Capital  
Agtvte: Azamor Favacho da Silva  
Agtvda: Joana Maria Favacho da Silva

## 3ª CÂMARA PENAL ISOLADA

1 - Recurso Ex-Officio de Habeas Corpus - Capital  
Recte: Exma. Juíza da 9ª Vara Penal  
Recco: Manoel Franco de Melo  
Recco: Oseias Soares do Nascimento  
Reccos: José Maria Pacheco Malato e outra  
Reccos: José de Souza Cunha e outros

2 - Recurso Penal em Sentido Estrito - Capital  
Recte: Regina Coeli Melo da Costa  
Recco: João Alfredo da Silva Campos

3 - Apelação Penal da Capital  
Apte: Marli Modesto Barbosa  
Apda: A Justiça Pública

4 - Apelação Penal de Xinguara - Pará  
Apte: Raimundo João de Oliveira  
Apda: A Justiça Pública

## 3ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA

1 - Apelação Cível de Cametá  
Apte: Maria Antonina R. Mendonça  
Apda: Maria Tereza Heriques Furtado

2 - Apelação Cível da Capital  
Aptes: Milton Queiróz de Freitas e outra  
Apdo: Raimundo Castilho de Araújo

3 - Apelação Cível da Capital  
Apte: Banco Bamerindus do Brasil  
Apdo: José Dionísio do Nascimento



- 4 - Apelação Cível da Capital  
Aptes: William Paz Aragão e outros  
Apdo: Comando Geral de Polícia Militar do Estado do Pará.
- 5 - Apelação Cível de Castanhal  
Apte: Norberto Alves de Magalhães Neto  
Apdo: Cícero José Diniz
- 6 - Apelação Cível de Castanhal  
Apte: Norberto Alves de Magalhães Neto  
Apdo: Cícero José Diniz
- 7 - Apelação Cível de Castanhal  
Apte: Cícero José Diniz  
Apdo: Norberto Alves de Magalhães Neto
- 8 - Apelação Cível de Santana do Araguaia  
Apte: João Irineu da Cruz  
Apda: Câmara Municipal de Santa Maria da Barreiras - Pará
- 9 - Apelação Cível da Capital  
Apte: Presidente da Câmara Municipal de Belém  
Apos: Elze Ahus Cordeiro e outros
- 10 - Apelação Cível da Capital  
Apte: Espólio de José Irassu Benassuly Moreira.  
Apdo: Banco do Brasil S/A
- 11 - Apelação Cível da Capital  
Apte: Conspel - Construtora Petrola Ltda  
Apda: Ferrobras Indústria Ltda.
- 12 - Agravo de Instrumento da Capital  
Agvte: A Construtora Marques Farias Ltda  
Agvdos: Diniz Moreira Farias e sua Mulher
- 13 - Agravo de Instrumento da Capital  
Agvte: Juan Manuel Velasco  
Agvdo: Nelson Luiz Soares
- 14 - Agravo de Instrumento de Castanhal  
Agvte: Altevair de Oliveira Corrêa  
Agvdo: Espólio de Francisco Corrêa da Silva e Ernestina de Oliveria Corrêa

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 23 de agosto de 1990

GENGIS FREIRE DE SOUZA  
Secretário do T.J.E  
(G.Reg. 33.244)

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 614 DE 10 DE AGOSTO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
Designar, o funcionário JOÃO DA MATA PEREIRA MUNIZ, ocupante do cargo de Administrador - Classe "A", lotado nesta Secretaria, para substituir o funcionário ANTONIA ASSUNÇÃO DE SOUZA, no cargo em Comissão de Coordenador de Administração Patrimonial, Código GEP-DAS-011.4, durante o seu impedimento no período de 23.07 a 13.08.90.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 615 DE 10 DE AGOSTO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
Designar, o funcionário LUIS SÉRGIO DA SILVA LISTO, ocupante do cargo de Economista - Classe "A", lotado nesta Secretaria, para substituir o funcionário JOÃO DA MATA PEREIRA MUNIZ, no cargo em Comissão, Código GEP-DAS-011.3 de Coordenador de Patrimônio, durante o seu impedimento no período de 23.07 a 13.08.90.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2165 DE 21 DE AGOSTO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso de competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84 e, considerando os termos do Ofício nº 326/90-SEGUP-ACADEPOL. RESOLVE:  
Colocar à disposição da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, pelo período de 01.08 a 29.09.90, os relacionados no anexo da presente Portaria, com ônus para o Órgão de origem, a fim de participarem do Curso de Formação de Policiais Civis.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 21 de agosto de 1990.  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

ANEXO

MAURO NAZARENO FORTE MAGALHÃES, matrícula nº 0043656/015, ocupante do cargo de Odontólogo, Código GEP-ANSO-614.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Justiça-SUSIPE.

IACY REGINA CAMPOS BEZERRA, matrícula nº 0488666/011, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 0061409/012, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

ZENÓBIO DA SILVA MERA, matrícula nº 0055840/019, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Código GEP-PC-705.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

DULCINÉIA BRASIL NUNES DE ANDRADE, matrícula nº 0489212/013, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA Nº 630 DE 20 DE AGOSTO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
Designar, o funcionário MARIA DE FÁTIMA DOS REIS CORRÊA, ocupante do cargo de Contador - Classe "A", lotada nesta Secretaria, do Cargo em Comissão GEP-DAS-012.3 de Assessor, a partir da 03.09.90.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 21 de agosto de 1990.  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 633 DE 21 DE AGOSTO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o Memº nº 098/90 - ADM DO IPASEP. RESOLVE:  
Designar, os funcionários EDUARDO ANTÔNIO CUNHA BASTOS, Consultor Jurídico, NADIME MARIA DOUAYH KHALED, Consultor Jurídico e MARIA ONEIDE DA SILVA BENTES, Economista Classe "A", lotados nesta Secretaria, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância Administrativa e MARIA CARMELITA DA SILVA FERREIRA, ocupante da Função Atividades de Auxiliar Técnico, lotada nesta Secretaria, para desempenhar na forma do Art. 197 da Lei nº 749/53, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, as Funções de Secretária da referida Comissão, encarregada da completa apuração dos atos praticados pelo funcionário CARLOS NAZARENO TAVARES.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 622 DE 15 DE AGOSTO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
Conceder ao funcionário ROBERTO GAMA NASCIMENTO, matrícula nº 000.2313-012 a portador do CIC nº 088.382.752-20, ocupante do cargo de Contador - Classe "A", lotado nesta Secretaria, a quantia de CR\$-15.000,00 (quinze mil cruzeiros), a título de adiantamento e qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:  
13101 03 07 021 2023 3131 CR\$-15.000,00  
CR\$-15.000,00  
O prazo para aplicação deverá ser no período de 07.08.90 a 30.09.90 e findo o mesmo será observado o prazo de 30 (trinta) dias para prestação de contas do Suplemento de Fundos ora determinado.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 623 DE 15 DE AGOSTO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
Conceder ao funcionário JOSENILCE DA SILVA PANTOJA SANTOS, matrícula nº 000.1040-019 e portador do CIC nº 151.970.262-00, ocupante do cargo de Agente Administrativo Classe "A", lotado nesta Secretaria, a quantia de CR\$-60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) a título de adiantamento o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:  
13101 03 07 021 1009 3131 CR\$-60.000,00  
CR\$-60.000,00  
O prazo para aplicação deverá ser no período de 10.08.90 a 30.09.90 e findo o mesmo será observado o prazo de 30 (trinta) dias para prestação de contas do Suplemento de Fundos ora determinado.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ABAETETUBA  
PROC. JCJA-074/075/90

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Abaetetuba, Dr. LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA.  
Faz saber a todos quantos o presente Edital vierem, ou dele notícia tiverem que, no dia 12 de setembro de 1990, às 12:15 horas, na sede desta Junta, à Av. D. Pedro II, 568, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados na execução movida por ORLANDO MENEZES VASCONCELOS e outro, contra LAURI RODRIGUES PEREIRA, bens esses encontrados à Fazenda Localizada à Rod. Dr. João Miranda - Rio Ipixuna e que são os seguintes: 04 (quatro) cabeças de gado nelotado e adulto, Avilada cada res em CR\$-40.000,00 (quarenta mil cruzeiros). Total da avaliação: CR\$-160.000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros). Quem pretender arrematar, ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao "Diário da Justiça" a afixado no lugar de costume, na sede desta Junta Abaetetuba, 17 de agosto de 1990. Eu, Edilma Pinheiro Xavier, Ass. Chefe da Sec. de Execução de Julgamento. E eu, Martinho Lutero Pinheiro, Diretor da Secretaria, Chefe da Secretaria, subscrevo.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA  
Juiz do Trabalho, Presidente

(G.Reg. nº 33229)

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

RESENHA Nº 009/90 Belém, 14 de agosto de 1990

De acordo com a Portaria nº IX

01- PORTARIA Nº 008/90

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ROMÃO AMOEDO NETO, DD. CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO: os termos do Pedido de Providências nº 022/90, sendo requerente LEON CORREIA BOUILLET, Prefeito Municipal de Aveiro,  
CONSIDERANDO: também os termos do parecer da Assessoria Jurídica deste Órgão,

RESOLVE

a) Delegar poderes ao Dr. José Antonio Ferreira Cavalcante, para proceder correição no Termo de Aveiro.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Belém, 21 de março de 1990. (a) Desembargador Romão Amoêdo Neto, Corregedor Geral da Justiça.

02- PORTARIA Nº 010/90

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ROMÃO AMOEDO NETO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO: o que ficou decidido por esta Corregedoria, no pedido de licença para tratamento de saúde da Doutora ELIETE CONTENTE BARBOSA, à época Juíza de Direito da Comarca de Tatituba, hoje, exercendo suas funções na Comarca de Curuçá,

RESOLVE

1- Delegar poderes ao Doutor Elzaman da Conceição Bittencourt, Diretor da Repartição Criminal desta Capital, a fim de proceder processo administrativo no sentido de apurar os fatos dentro do prazo de 30 (trinta) dias, e após, fazer os autos conclusos a este Órgão, com circunstanciado relatório.

Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se. Belém, 03 de abril de 1990. (a) Desembargador Romão Amoêdo Neto, Corregedor Geral da Justiça.

03- PORTARIA Nº 011/90

O DESEMBARGADOR ROMÃO AMOEDO NETO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO: o que ficou apurado pela Comissão Sindicante, nos presentes autos, contra o Titular do Cartório de Santarém Novo, Comarca de Maracanã, senhor CRISTOVÃO DE JESUS CORRÊA,

CONSIDERANDO: também, os termos do parecer da Assessoria Jurídica desta Corregedoria Geral,

RESOLVE

I)- DELEGAR poderes a MM. Juíza de Direito da Comarca de Maracanã, a fim de instaurar processo administrativo disciplinar, como estabelece os arts. 154, inciso III, 469, § único e 470 da lei nº 5008/81

03- PORTARIA Nº 011/90

II)- ESTIPULAR o prazo de trinta (30) dias, a contar da data da publicação desta Portaria no Órgão Oficial para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório circunstanciado, a este Órgão, do que for apurado.

Belém, 10 de abril de 1990. (a) Desembargador Romão Amoêdo Neto, Corregedor Geral da Justiça.

04- PORTARIA Nº 012/90

O DESEMBARGADOR ROMÃO AMOEDO NETO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO: necessidade de se regulamentar o disposto no art. 1.170 e seguintes do C.P.C.,

CONSIDERANDO: também, o que foi requerido pela MM. Juíza Diretora do Fórum desta Capital,

RESOLVE

Conferir competência a Diretora do Fórum desta Capital, para receber os abjetos perdidos que forem encontrados pela INFRAERO, no Aeroporto de Belém, devendo serem obedecidos os trâmites legais. Belém, 08 de maio de 1990. (a) Desembargador Romão Amoêdo Neto, Corregedor Geral da Justiça.

05- PORTARIA Nº 013/90

O DESEMBARGADOR ROMÃO AMOEDO NETO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

RESOLVE

Determinar aos Juízes Não Titulares de Varas, que assumiram a titularidade das Varas recém criadas que continuem a funcionar nos feitos aos quais tenham vinculado.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se. Belém, 16 de maio de 1990. (a) Desembargador Romão Amoêdo Neto, Corregedor Geral da Justiça.

06- PORTARIA Nº 014/90

O DESEMBARGADOR ROMÃO AMOEDO NETO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO: os termos do Pedido de Providências nº 029/90, sendo requerente a MM. Juíza de Direito da Capital, doutora Heralda Dalcina Blanco Rendeiro, e requerido o Oficial de Justiça CLAUDIO MANESCHY SIQUEIRA,

CONSIDERANDO: também, os termos do parecer da Assessoria Jurídica deste Órgão Corregedoria,

RESOLVE

Delegar poderes ao Doutor Elzaman da Conceição Bittencourt, Diretor da Repartição Criminal desta Capital, a proceder Sindicância, no sentido de apurar os fatos alegados, fazendo circunstanciado relatório do que for constatado a este Órgão.

06- PORTARIA Nº 014/90

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se. Belém, 18 de maio de 1990. (a) Desembargador Romão Amoêdo Neto, Corregedor Geral da Justiça.

07- PORTARIA Nº 015/90

O DESEMBARGADOR ROMÃO AMOEDO NETO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO: o que ficou apurado pela Comissão Sindicante, nos presentes autos, contra o Escrevente Juramentado do Cartório Santos, Distrito de Vila Curuçá, Comarca de Alenquer, senhor LUCAS GONÇALVES DA SILVA;

CONSIDERANDO: também, os termos do parecer da Assessoria Jurídica desta Corregedoria Geral;

RESOLVE

I)- DELEGAR poderes ao Dr. Constantino Augusto Guerreiro, Juiz de Direito da Comarca de Alenquer, a fim de instaurar processo administrativo disciplinar, como estabelece os arts. 154, inciso III, 469, da lei nº 5.008/81;

II)- ESTIPULAR o prazo de trinta (30) dias, a contar da data da publicação desta Portaria no Órgão Oficial para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório circunstanciado, a este Órgão, do que for apurado. Belém, 18 de junho de 1990. (a) Desembargador Romão Amoêdo Neto, Corregedor Geral da Justiça.

08- PORTARIA Nº 016/90

O DESEMBARGADOR ROMÃO AMOEDO NETO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO: os termos da Correição Parcial, que tem como requerente AGROPECUÁRIA EMPREDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, nos autos de processo de Mandado de Segurança nº 13.321, que Companhia Vale do Rio Doce, move contra o MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Ci



**CONSIDERANDO:** vel da Comarca de Marabá; também, os termos do parecer da Assessoria Jurídica desta Corregedoria Geral.

**R E S O L V E**

Determinar a instauração de Sindicância para apurar os fatos alegados sob a Presidência do Doutor Dagoberto Maia de Carvalho, no prazo de 30 (trinta) dias, fazendo circunstanciado relatório do que for apurado a este Titular. Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se. Belém, 03 de julho de 1990. (a) Desembargador Romão Amóedo Neto, Corregedor Geral da Justiça.

09- PORTARIA Nº 017/90

O DESEMBARGADOR ROMÃO AMOEDO NETO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

09- PORTARIA Nº 017/90

**CONSIDERANDO:** os termos do pedido da Procuradoria Regional do Instituto Nacional de Previdência Social, com base no art. 3º do Decreto nº 90.006, de 30 de julho de 1984, que trata da competência do recebimento de citações, intimações e notificações nos Procedimentos e Ações Judiciais de interesse do Instituto Nacional de Previdência Social - I.N.P.S.

**R E S O L V E**

Determinar a Vossa Excelência que obstenha-se de receber citações, intimações e notificações quando tratar-se de Procedimentos e Ações Judiciais de interesse do Instituto Nacional de Previdência Social - I.N.P.S., visto que o art. 3º do Decreto acima referido, diz que tal competência é privativa de seus Procuradores. Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se. Belém, 03 de julho de 1990. (a) Desembargador Romão Amóedo Neto, Corregedor Geral da Justiça.

10- PORTARIA Nº 018/90

O DESEMBARGADOR ROMÃO AMOEDO NETO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

**CONSIDERANDO:** que a funcionária EVANY TORRES FERREIRA, Escrivã em exercício da Corregedoria Geral da Justiça, em contra-se de licença especial.

**R E S O L V E**

DESIGNAR a funcionária MARIA ROSA LOPES GONÇALVES, para responder pela Escrivania deste Órgão, durante o impedimento da senhora Escrivã, a partir desta data. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Belém, 03 de julho de 1990. (a) Desembargador Romão Amóedo Neto, Corregedor Geral da Justiça.

11- PORTARIA Nº 019/90

O DESEMBARGADOR ROMÃO AMOEDO NETO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

**CONSIDERANDO:** que a senhora MAGNA MARGARETH DE ANDRADE PINHEIRO, Diretora do SISCO, encontra-se de férias regulamentares.

**R E S O L V E**

DESIGNAR a senhora ANA LÚCIA DE AQUINO BARBOSA para responder pela Diretoria do SISCO, durante o impedimento da titular, a partir desta data. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Belém, 25 de julho de 1990. (a) Desembargador Romão Amóedo Neto, Corregedor Geral da Justiça.

12- PORTARIA Nº 020/90

O DESEMBARGADOR ROMÃO AMOEDO NETO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

**CONSIDERANDO:** o requerimento protocolado, neste Órgão Correicional, sob o nº 319/90 pela SOCIEDADE GENEALÓGICA DE UTAH, representada no Brasil pela Associação Brasileira da Igreja da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias;

**CONSIDERANDO:** que foi observado o disposto no art. 2º do Decreto nº 64.398 de 24 de abril de 1969;

**R E S O L V E**

AUTORIZAR os Cartórios da Registro Civil de Pessoas Naturais a permitir a microfilmagem, pela SOCIEDADE GENEALÓGICA DE UTAH, representada no Brasil pela Associação Brasileira da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, dos assentos de nascimento, casamento e óbito, realizados anteriormente ao ano de 1930, sob o compromisso de resguardar o sigilo desses assentamentos e obrigando-se a fornecer cópia dos microfílm a Corregedoria Geral da Justiça do Estado, para fins de conservação e consulta. Nenhuma cópia de assentamento será fornecida pela Associação, sem prévia anuência do responsável pela serventia. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Belém, 25 de julho de 1990. (a) Desembargador Romão Amóedo Neto, Corregedor Geral da Justiça.

13- PORTARIA Nº 021/90

O DESEMBARGADOR ROMÃO AMOEDO NETO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

**CONSIDERANDO:** o impedimento do Dr. FRANCISCO SABINO VASCONCELOS DA COSTA, MMº Juiz de Direito da Comarca de Oeiras do Pará, para presidir o concurso Público a ser realizado naquela Comarca,

**R E S O L V E**

DESIGNAR, para assumir a Presidência da Comissão de Concurso Público, a partir desta data, a bacharel MARIA SANTANA MARQUES TAVARES, MMº Juíza de Direito da Comarca de Santana do Araguaia. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Belém, 30 de julho de 1990. (a) Desembargador Romão Amóedo Neto, Corregedor Geral da Justiça.

14- PORTARIA Nº 022/90

O DESEMBARGADOR ROMÃO AMOEDO NETO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

**CONSIDERANDO:** o que ficou apurado pela Comissão Sindicante, nos presentes autos, contra o Escrivão do Cartório Santos, Distrito da Vila Curuá, Comarca de ALENQUER, senhor VENINO PEREIRA DOS SANTOS,

**CONSIDERANDO:** também os termos do parecer da Assessoria Jurídica desta Corregedoria Geral,

**R E S O L V E**

I) - DELEGAR poderes ao Dr. Constantino Augusto Guerreiro, Juiz de Direito da Comarca de ALENQUER, a fim de instaurar processo administrativo disciplinar, como estabelece os arts. 154, inciso III, 469, § Único e 470, da lei nº 5.008/81;

II) - ESTIPULAR o prazo de trinta (30) dias, a contar da data da publicação desta Portaria no Órgão Oficial para conclusão dos trabalhos e apresentação

14- PORTARIA Nº 022/90

apresentação de relatório circunstanciado, a este Órgão do que for apurado. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Belém, 06 de agosto de 1990. (a) Desembargador Romão Amóedo Neto, Corregedor Geral da Justiça.

15- PORTARIA Nº 023/90

O DESEMBARGADOR ROMÃO AMOEDO NETO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

**CONSIDERANDO:** os termos da Providência requerida pela MMª Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Castanhal, com relação ao registro civil de casamento de PAULO DE OLIVEIRA SANTOS com KEDIMA BARROS DOS SANTOS, expedido pela titular do Cartório de Registro Civil da Vila de Açuá;

**CONSIDERANDO:** também os termos do parecer da Assessoria Jurídica deste Órgão;

**R E S O L V E**

I - DELEGAR poderes a Dra. ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Castanhal e Diretora do Fórum, a fim de instaurar processo administrativo disciplinar, como estabelece os artigos 154, inciso III, 469, parágrafo Único e 470, da lei 5.008/81 (Código Judiciário do Estado).

II - ESTIPULAR o prazo de trinta (30) dias, a contar da data da publicação deste ato no Órgão Oficial para conclusão dos trabalhos e apresentação de circunstanciado relatório a este titular. Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se. Belém, 08 de agosto de 1990. (a) Desembargador Romão Amóedo Neto, Corregedor Geral da Justiça.

16- PORTARIA Nº 025/90

O DESEMBARGADOR ROMÃO AMOEDO NETO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

**CONSIDERANDO:** os termos da providência requerida a este Órgão pela Sra. ODINEIA DE SOUZA VILAR, contra o Oficial de Justiça deste Poder ALMIRO CARVALHO DE OLIVEIRA;

**R E S O L V E**

DELEGAR poderes ao bacharel FERNANDO ANTONIO CORREA DE ALMEIDA, Técnico Judiciário lotado neste Órgão, para proceder sindicância, no sentido de apurar os fatos alegados, fazendo circunstanciado relatório do que for constatado a este titular. Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se. Belém, 16 de agosto de 1990. (a) Desembargador Romão Amóedo Neto, Corregedor Geral da Justiça.

DESEMBARGADOR ROMÃO AMOEDO NETO  
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

(G.Reg. 33.230)

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS****PLATA DE JUMENTOS**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O EGRÉGIO PLENÁRIO DESTA CORTE, JULGARA, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 28 DE AGOSTO DE 1990, AS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, AS SEGUINTESS PRESTAÇÕES DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 900445-03

INTERESSADO: LUIZ JUSTINO DE AGUIAR  
ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE AMANINDEUA  
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1989  
RELATOR: CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES

02) PROCESSO Nº 900616-00

INTERESSADA: NAZARÉ COSTA BESSA  
ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE BUJAUU  
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1989  
RELATOR: CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 22 DE AGOSTO DE 1990,

A) LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR

SECRETARIO

(G.Reg. 33.215)

EDITAL Nº 137/90  
(Processo nº 893802-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JESSE ALVES NÉ

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Jesse Alves Né, Presidente da Câmara Municipal de Sena, doz José Roxirio, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente

defesa nos autos do processo nº 893802-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1989.

Belém, 19 de agosto de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 138/90  
(Processo nº 901241-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ELIAS LIMA SAMPAIO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Elias Lima Sampaio, Presidente da Câmara Municipal de Vila seu, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 901241-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1989.

Belém, 19 de agosto de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 139/90  
(Processo nº 901762-03)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Gomes de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Pacajá, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 901762-03, referente a Prestação de Contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1989.

Belém, 19 de agosto de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 140/90  
(Processo nº 901014-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. SEBASTIÃO MORAES DE ABREU

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Sebastião Moraes de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Portel, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 901014-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1989.

Belém, 19 de agosto de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 141/90  
(Processo nº 901187-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. DOMICÍO IBIAPINO DA SILVA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Domicio Ibiapino da Silva, Prefeito Municipal de Prainha, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 901187, referente a prestação de contas daquela Prefeitura exercício financeiro de 1989.

Belém, 19 de agosto de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 142/90  
(Processo nº 901484-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. WANDICK GUTIERREZ

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Wandick Gutierrez, Prefeito Municipal de Barcarena, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 901484-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1989.

Belém, 21 de agosto de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 143/90  
(Processo nº 895056-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. NILO RUFINO DE SOUZA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Nilo Rufino de Souza, Prefeito Múnci

0607



pal de Capitão Poço, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 895056-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1989.

Belém, 21 de agosto de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 144/90  
(Processo nº 902629-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, da Srª MARIA DAMASCENO SANTA BRIGIDA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a Sra. Maria Damasceno Santa Brigida, Diretora do SAAE de São João de Pirabas, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 902629-00, referente a prestação de contas daquele SAAE, exercício financeiro de 1989.

Belém, 19 de agosto de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 145/90  
(Processo nº 902129-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. ILDA FERRAZ LEAL

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a Sra. Ilda Ferraz Leal, Diretora do SMER de Tucuruí, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 902129-00, referente a prestação de contas daquele SMER, exercício financeiro de 1989.

Belém, 19 de agosto de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 146/90  
(Processo nº 900784-03)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. MANOEL ANTONIO DA SILVA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Manoel Antonio da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Tucuruí, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 900784-03, referente a prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1989.

Belém, 19 de agosto de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 147/90  
(Processo nº 90131-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. MARIA ALVES DOS SANTOS

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no Diário Oficial do Estado, a Sra. Maria Alves dos Santos, Prefeita Municipal de Brejo Grande do Araguaia, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 902531-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1989.

Belém, 19 de agosto de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 147/90  
(Processo nº 901563-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. MANOEL DAS GRAÇAS DE SOUZA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no Diário Oficial do Estado, o Sr. Manoel das Graças de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 901563-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1989.

Belém, 21 de agosto de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 148/90  
(Processo nº 900786-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. HERMINIO DE OLIVEIRA AMANCIO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do

presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Herminio de Oliveira Amancio, Presidente da Câmara Municipal de São João do Araguaia, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 900786-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1989.

Belém, 19 de agosto de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 149/90  
(Processo nº 901117-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. LEANDRO DOS SANTOS SOUZA FILHO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Leandro dos Santos Souza Filho, Prefeito Municipal de Oeiras do Pará, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 901117-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1989.

Belém, 21 de agosto de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 150/90  
(Processo nº 900541-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. HUGO ANTONIO FERRARI

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Hugo Antonio Ferrari, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 900541-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1989.

Belém, 19 de agosto de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 152/90  
(Processo nº 900605-01)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. OSVALDO ANTONIO MAUES QUARESMA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Osvaldo Antonio Maues Quaresma, Presidente da Câmara Municipal de Abaetetuba, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 900605-01, referente a prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1989.

Belém, 19 de agosto de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 292/90  
(Processo nº 893848-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ MENDONÇA LEÃO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, pelo presente o Sr. José Mendonça Leão, Ex-Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia, exercício financeiro de 1988, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 05 (cinco) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do balanço Geral de 1988, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 19 de agosto de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 293/90  
(Processo nº 882532-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. WILLY DE SOUZA VIEL

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, III do citado Regimento, intima, pelo presente o Sr. Willy de Souza Viel, ordenador de despesa da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, exercício financeiro de 1988, a no prazo de quinze (15) dias, apresentar junto a este Tribunal documentos hábeis que comprovem que o mesmo, pagou contas aos órgãos competentes das quantias de CZ\$ 11.780.019,94 (onze milhões, setecentos e oitenta mil, setecentos e noventa e quatro centavos) e CZ\$ 11.102.293,50 (onze milhões, cento e dois mil, duzentos e noventa e três centavos e cinquenta centavos), oriundas de convênio com órgãos Federais e Estaduais.

Alerta-se cutrossim, que a não remessa do so licitado no prazo marcado, implicará na rejeição da respectiva prestação de contas, e posterior remessa dos autos no Ministério Público Estadual para as providências cabíveis.

Belém, 21 de agosto de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

(G.Reg.JJ.216-Dias 23,27 e 31/08/90)

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº C3/90

Cumprindo determinação do Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, através da Portaria nº 853/90, avisa aos interessados que na data de hoje expedo o presente Edital de Tomada de Preços nº 03/90, destinado a aquisição de móveis e piso para CPD, bem como a montagem e instalação dos mesmos, conforme especificado no Anexo I, parte integrante do presente, atendendo as seguintes condições:

1.0) Conforme rege a legislação vigente, as propostas deverão ser entregues em dois (02) envelopes separados, identificados como "Documentação" e "Proposta".

1.1) O envelope documentação obrigatoriamente sob pena de desqualificação de participação na presente Tomada de Preços, deverá conter:

a) Original e cópia xerox do certificado da SEAD devidamente atualizado;

b) Declaração de que o licitante é estabelecido na praça de Belém, e que dispõe, localmente, de estrutura de pessoal técnico qualificado para prestar assistência aos materiais ofertados;

c) Declaração com o seguinte teor: "Declaramos aceitar sem nenhuma restrição as condições do Edital de Tomada de Preços nº 03/90 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e que nos submetemos as cláusulas e condições da Lei Estadual nº 5.416 de 11.12.87";

d) Cópia da procuração do representante legal da empresa que assinar as declarações acima exigidas;

1.1.1) O não cumprimento da presente cláusula implicará na desqualificação da empresa licitante e da devolução do envelope "Proposta" lacrado, ao seu representante;

1.2) O envelope "Proposta" deverá conter a descrição dos móveis e pisos ofertados e preços de cada item oferecido.

1.2.1) Os preços deverão ser expressos em cruzeiros e terem como critério de reajuste a variação plena do Bônus do Tesouro Nacional - BTN, MENSA ou outro índice oficial publicado pelo Governo

Deve ser especificado o mês base do reajuste.

Em nenhuma hipótese serão considerados preços estimativos, sujeitos a reajuste por índice diferente da variação do BTN mensal ou outro índice oficial publicado pelo Governo ou que ofereçam redução sobre preços de outros licitantes.

2.0) Solicita-se que nas propostas seja mencionado o prazo de entrega dos materiais, a contar da data de assinatura do contrato de compra.

2.1) A partir do prazo estipulado, o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará aplicará multa, diária de 0,5% (meio por cento) por cada dia de atraso na entrega de material. A multa será calculada com base no valor contratual total da compra dos materiais.

2.2) A multa prevista no item 2.1 não será aplicada nos seguintes casos:

a) Quando a entrega for justificada por motivos independentes do controle do licitante, inclusive greves, casos fortuitos, acidentes ou motivos de força maior;

b) Quando a não instalação do material ocorrer por culpa exclusiva do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, incluindo deficiências em instalações físicas ambientais;

c) Na hipótese do atraso decorrer em função de solicitação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

3.0) No julgamento das propostas apresentadas serão observados os seguintes critérios: QUALIDADE, FORMA DE ATENDIMENTO TÉCNICO, PRAZO DE ENTREGA E PREÇO, além da observância das condições estabelecidas neste Edital.

4.0) As propostas deverão ser apresentadas no edifício-se do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, sito a Trav. Magno de Araújo nº 474, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da última publicação no Diário Oficial do Estado. O presente Edital, com a respectiva discriminação dos materiais, encontra-se a disposição dos interessados no 2º andar (ante-sala do Diretor Administrativo) no horário das 8:00 as 13:00 horas, a partir do dia 15.08.90. As propostas serão abertas as 9:00 horas do dia 29 de agosto de 1990.

CLÓVIS SILVA DE MORAES REGO JÚNIOR  
Presidente da Comissão

ROMEY JORGE ROMANHOLY FERREIRA  
Membro

VALDINEI LIMA DOS SANTOS  
Membro

(G.Reg.JJ.216-Dias 23,27 e 31/08/90)